

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 a 3 de maio de 2019

TJES começa a liberar pagamentos de precatórios que somam aproximadamente R\$ 70 milhões

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** liberou mais da metade dos precatórios do estado previstos para o exercício de 2019. Dos 199 processos inscritos para este ano, 127 já começaram a ser pagos e totalizam aproximadamente 70 milhões de reais. Os precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo Judiciário com o objetivo de cobrar dos municípios, estados e da União, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

De acordo com o juiz auxiliar de **Precatórios** do **TJES**, Felipe Monteiro Morgado Horta, o Estado em regra tem até o dia 31 de dezembro para fazer pagar os precatórios do ano inteiro, mas resolveu adiantar. Os precatórios já liberados nessa primeira etapa são de caráter alimentar relativos, por exemplo, a salários e pensões que o estado deve.

O magistrado ainda explicou que o **TJES** é responsável por centralizar os processos, e vai liberando os alvarás, à medida que o estado deposita os valores. Quem processa o pagamento é o Banestes.

"É importante ressaltar que o Estado do ES está rigorosamente em dia com os pagamentos, à exceção dos precatórios da trimestralidade, que estão suspensos por força de decisão judicial ou por decisão do **CNJ**", destacou o juiz.

A segunda parte dos precatórios do estado será liberada a partir de julho. E até o final do ano, serão cerca de 160 milhões de reais destinados aos credores. "Além de pagar as prioridades, é um dinheiro que acaba sendo injetado na economia", completou o magistrado Felipe Monteiro Morgado Horta.

No site do **TJES** é possível acessar a Lista de **Precatórios** do Estado de 2019 e realizar outras consultas sobre precatórios .

Veja a lista completa

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/06/tjes-comeca-a-liberar-pagamentos-de-precatorios-que-somam-aproximadamente-r-70-milhoes.html>

Justiça determina volta do prefeito de Brejetuba ao cargo (Tira casaco, bota casaco)

O prefeito afastado de Brejetuba, João do Carmo Dias (PV), garantiu na Justiça o direito de voltar ao cargo. Em liminar (decisão provisória) concedida nesta sexta-feira (31), o juiz José Borges Teixeira Júnior, da Vara Municipal de Conceição do Castelo-Brejetuba, determinou que João Lourenço, como é mais conhecido, retorne ao Executivo Municipal assim que houver a notificação dos envolvidos no processo. Ele, por sua vez, pretende reocupar o posto já a partir da próxima segunda-feira (3).

O prefeito foi afastado este mês por decisão da Câmara Municipal. Ele é alvo de uma comissão processante instaurada pela Casa para averiguar sua conduta durante o protesto dos caminhoneiros em maio do ano passado. Na ocasião, o prefeito chegou a ser preso após disparar cinco tiros contra um ônibus que furou um dos bloqueios.

Desde o afastamento, quem assumiu o comando da prefeitura foi o vice-prefeito, Samuel Quirino de Oliveira (PSDB). A interinidade, no entanto, foi tumultuada. No último dia 27, o secretariado de Brejetuba pediu demissão em massa, o que levou a nomeações de outros servidores às pressas.

DECISÃO

Em sua decisão, o juiz reconheceu que o afastamento do prefeito mediante a abertura de um processo de impeachment está previsto no regimento do Legislativo de Brejetuba. No entanto, destaca que outras leis, em instâncias superiores, não permitem o ato. Vislumbro, ainda que em caráter liminar, que o afastamento do impetrante do exercício de seu mandato, sobre ser regimentalmente adequado - e que isso não se olvide - viola o sistema de direito positivo como um todo e, por tal razão, no escopo deste writ, deve ser revisto, escreveu Teixeira Júnior em sua sentença.

O advogado de João Lourenço no processo, Wagner de Freitas Hott, também explica: A jurisprudência consolidada do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** não permite em hipótese nenhuma o afastamento de prefeito do cargo. Permite somente a cassação ao final do processo de impeachment, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

FUTURO DA PREFEITURA

João Lourenço pretende voltar ao posto na segunda-feira, mas adianta que neste dia o Executivo funcionará de portas fechadas. Vou pedir uma auditoria, pois soube que muitas coisas foram feitas de forma irregular, diz.

O prefeito também pretende readmitir os secretários e demais funcionários que pediram exoneração ao longo desta semana. Já em relação ao vice-prefeito, Samuel Quirino, ele manterá um distanciamento.

Essa relação política com o vice já estava cortada. Desde a época em que houve aquela situação na greve dos caminhoneiros, ele quis me prejudicar. Agora, juntou-se com o novo presidente da Câmara (Leandro Santana, do PRB) e fez esse movimento. Ele já era bastante ausente da administração. Mas se ele quiser se aproximar, tudo bem. Se não quiser, eu vou fazer meu trabalho, não quero que o povo seja prejudicado.

Samuel Quirino não retornou às ligações da reportagem. No entanto, o chefe de gabinete nomeado por ele, Jairo Cunha, afirma que assim que a notificação da Justiça chegar, o prefeito deixará a prefeitura com tranquilidade.

Já o presidente da Câmara, Leandro Santana, vai se reunir com os procuradores da Casa para avaliar as providências a serem tomadas. Nós nós baseamos no regimento interno. Não temos que conhecer todas as leis, temos que conhecer o regimento e a Lei Orgânica do município, defende-se.

Santana destaca que a comissão processante continua e que na próxima segunda, João do Carmo deverá apresentar respostas aos questionamentos feitos.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/justica-determina-volta-do-prefeito-de-brejetuba-ao-cargo-1014183425.html>

AFASTAMENTO É ISENÇÃO

⚡ Judiciário não está aplicando uma pena antecipada ao tirar juízes de suas funções enquanto estão sendo investigados

O mais recente capítulo das tramas encenadas em Presidente Kennedy, a pobre cidade rica capixaba, envolve o afastamento de um juiz que, segundo apurações preliminares da Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJES), seria o cabeça de um “forte esquema de favorecimento” de advogados em processos movidos contra o município onde, notoriamente, jorra dinheiro do petróleo, sem que isso se reverta em qualidade de vida para seus cerca de 11 mil habitantes.

O TJES retirou o juiz Marcelo Jones de Souza Noto de suas funções para que responda a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pelo caso. Uma decisão importante, visto que o afastamento não é necessariamente a regra quando juízes são processados. Coincidentemente, em caso distinto, o Judiciário estadual decidiu no mesmo dia que outro magistrado fosse afastado. O juiz Vanderlei Ramalho Marques, titular da 4ª Vara Criminal da Serra, é investigado

por manter um relacionamento com uma mulher acusada de tráfico e por assédio contra outras três.

Ao decidir pelo afastamento, o TJES não está aplicando uma pena antecipada. Mas reforça que a suspeição daquele que é o guardião da Justiça é suficiente para impedi-lo de exercer suas funções, enquanto é investigado. É uma forma de o Judiciário ressaltar sua isenção e de proteger aqueles que dele dependem. Juízes não podem estar imunes à lei; o desencastelamento é saudável para a democracia. Na mesma

“

É uma forma de a Justiça ressaltar sua isenção e de proteger aqueles que dela dependem. Juízes não podem estar imunes à lei; o desencastelamento é saudável para a democracia”

medida, o magistrado tem direito à ampla defesa.

A sociedade cada vez exige mais transparência, o que vale para os processos contra juízes. O Tribunal de Justiça demonstra, assim, sintonia com os anseios da população. A aposentadoria compulsória como punição máxima, estabelecida na legislação, continua sendo encarada como um privilégio. Cada passo dado para desfazer essa imagem serve para fortalecer ainda mais a instituição.

No caso do juiz da Comarca de Presidente Kennedy, em vista da prisão da prefeita Amanda Quinta e do histórico de malfeitos nesta década no município, a decisão pelo afastamento se mostra ainda mais necessária. Presidente Kennedy é uma cidade que precisa ser colocada em pratos limpos.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO |

Juiz de Kennedy é suspeito de ter favorecido ex-deputado

Magistrado que atua no Sul do Estado foi afastado da função pelo Tribunal de Justiça

de LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@reddegazeta.com.br

Entre as suspeitas levantadas pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para propor a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz da Comarca de Presidente Kennedy, Marcelo Jones de Souza Noto, está uma transação envolvendo o ex-deputado estadual Rhudson Carlos de Souza, o Rudinho. O TJES decidiu, na última quinta-feira, instaurar o PAD e afastar o magistrado.

O ex-deputado não responderá ao procedimento que, por ser administrativo, diz respeito apenas ao juiz. É a conduta do magistrado no caso que será apurada.

Na desapropriação de uma área pertencente ao ex-deputado, Marcelo Noto teria autorizado o valor de cerca de R\$ 700 mil a ser pago pela Prefeitura de Presidente Kennedy. O imóvel, no entanto, havia sido adquirido por R\$ 100 mil e o município pretendia desembolsar R\$ 166.244,38. Ainda de acordo com depoimentos feitos à Corregedoria, Rudinho e o juiz eram amigos.

Segundo investigações preliminares da Corregedoria, “em ação, ajuizada em 30/08/2015, o município havia declarado uni-



Tribunal de Justiça do Espírito Santo decidiu abrir Processo Administrativo Disciplinar contra magistrado

lidade pública de um imóvel na zona rural com área total de 1.432m² cujo possuidor, 'Rudinho', não aceitou transferir a área, a prefeitura apresentou um laudo de avaliação no montante de R\$ 166.244,38.

“O magistrado, porém, deixou para analisar o pedido da imissão na posse depois de confeccionado laudo por perito avaliador nomeado pelo juiz. No laudo apresentado, o perito avaliou o direito de posse em R\$ 695.730,00, quantia muito superior e quase sete vezes maior que o valor pago por 'Rudinho' para comprá-lo e também o valor indicado pelo município.”

O juiz e o ex-deputado

seriam amigos íntimos. Isso, pelo menos, foi o que a Corregedoria depreendeu dos depoimentos que ouviu. De acordo com uma servidora da Comarca, Rudinho chegou a sediar, em sua casa de praia, na Praia dos Cações, em Marataizes, a festa do segundo casamento do magistrado.

“Os autos contêm episódios suspeitos, envolvendo pessoas que são amigas íntimas do magistrado Marcelo Noto, que receberam no processo quantias financeiras consideráveis, a partir de uma avaliação pericial igualmente suspeita, porque exorbitante o valor apontado em comparação ao valor da aquisição da posse do imóvel e ao valor da avaliação rea-

lizada pelo município”, anotou a Corregedoria.

DEFESA

A defesa do magistrado alegou, ainda no âmbito da apuração preliminar, que a avaliação do valor a ser pago caberia ao perito judicial e que o magistrado não é amigo de Rudinho.

“Não se tentou afirmar que a avaliação caberia ao magistrado, e sim, a suspeita em torno da exorbitância do valor apurado pelo perito do juízo que foi chancelada pelo juiz Marcelo Noto, sem que fosse analisada sua valorização, no curto intervalo de um ano, de aproximadamente 800%”, rebateu a Corregedoria.

Já durante a sessão do Pleno do TJES, na quin-

ta-feira, o advogado Marco Antonio Gama Barreto, em sustentação oral, abordou o episódio e rebateu a informação sobre a festa de casamento do juiz ter sido realizada em propriedade de Rudinho: “Ela (a servidora que prestou depoimento) diz, inclusive, uma coisa que seria impossível, que o doutor Marcelo teria favorecido Rudinho no processo e Rudinho teria custeado o casamento do doutor Marcelo. Só que o doutor Marcelo casou-se em 2013, o segundo casamento dele. E a ação de Rudinho foi ajuizada em 2016. Só se ele voltasse no tempo para fazer isso”.

A abertura do PAD não significa que o magistrado realmente cometeu irregularidades, apenas que o

R\$ 695 MIL

É o valor que o perito judicial considerou adequado a imóvel que seria desapropriado pela Prefeitura de Presidente Kennedy. Um ano antes, área foi adquirida por ex-deputado estadual por R\$ 100 mil.

TJES considera que os fatos merecem mais apuração.

RUDINHO

Rudinho contou à reportagem que tinha um galpão em Kennedy e não estava disposto a vendê-lo.

“A prefeitura desapropriou sem eu ter interesse, botou um valor inferior ao que eu achava correto e eu pedi para reavaliar. Eu não queria vender e entrei na Justiça. Normal, ué. Ele julgou da forma que deveria ter julgado, procedimento normal”, ressaltou.

Questionado sobre a possível amizade com o juiz, o ex-deputado disse que nem estava falando com o magistrado naquela época, “devido a outras coisas”. E que o conhece, “de dizer oi”, mas já há tempos não mantém contato. Rudinho também destacou que não está mais na vida pública e pediu que a reportagem o deixasse em paz.

TJES

**Juiz de Kennedy
é afastado pelo
Tribunal de Justiça**

O juiz Marcelo Jones de Souza Noto foi afastado pelo TJES ontem e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

03

TJES

Juiz de Presidente Kennedy é afastado pelo Tribunal de Justiça

O juiz de Presidente Kennedy, Marcelo Jones de Souza Noto, foi afastado pelo Tribunal de Justiça (TJES) ontem e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Junior, diz que um forte es-

quema de favorecimento montado pelo juiz está entre os 18 pontos apontados pela Corregedoria do TJES, em apuração preliminar.

De acordo com o corregedor, houve um “procedimento ilegal para levantamento indevido de vultosas quantias em favor de empresas” pa-

trocinaadas por advogados específicos. Estes processos eram movidos contra o município de Presidente Kennedy.

Uma das pessoas que fazem parte do esquema é, ainda segundo o corregedor, é Geovana Quinta Costa Longa, sobrinha do ex-prefeito da cidade Reginaldo Quinta.

“O valor total liberado pelo magistrado e levantado por simples alvarás, somente por um dos advogados, alcança o montante de R\$ 2.674.671,34.”

A defesa alega que os juizes envolvidos no esquema negam as acusações, seja na má conduta profissional ou pessoal.

A abertura do PAD foi à unanimidade, o afastamento, não. Para a corregedoria, as provas apontam que a condução do processo pelo magistrado foi suspeita. Outro resultado da apuração preliminar foi “conduta social inapropriada”.

“Há relatos de que o juiz

faz uso excessivo de bebida alcoólica em locais públicos, passando por situações constrangedoras que são testemunhadas pela população de Kennedy”, afirma.

O corregedor, seguido pela maioria, entendeu que as suspeitas encontradas vão além das questões de saúde e conduta social.

JUIZ DE PRESIDENTE KENNEDY É AFASTADO POR ENVOLVIMENTO EM CORRUPÇÃO (Notícias)

Da redação

Acusado de estar envolvido em um forte esquema de corrupção favorecendo ilegalmente empresas, o juiz Marcelo Jones de Souza Noto, da Comarca de Presidente Kennedy, foi afastado pelo Tribunal de Justiça (**TJES**) de suas funções.

O Juiz responderá a Processo Administrativo Disciplinar (PAD). "O valor total liberado pelo magistrado e levantado por simples alvarás, por um dos advogados, alcança o montante de R\$ 2.674.671,34", aponta o corregedor-geral da Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Jr. A ilegalidade está na substituição de precatórias, que seria o procedimento correto, pelos "simples alvarás".

De acordo com o desembargador, uma das pessoas favorecidas pelo esquema de corrupção é Geovana Quinta Costalonga. Samuel Meira relata que ela "foi secretária municipal em três pastas, dentre elas, a Secretaria de Educação, sendo conhecida como 'super secretária' e apelidada na cidade como 'abelha-rainha', cujo poder na região é inquestionável".

Geovana é sobrinha do ex-prefeito da cidade Reginaldo Quinta e prima de Amanda Quinta atual prefeita de Presidente Kennedy, que está atualmente presa por envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro com empresas de limpeza pública.

O corregedor-geral da Justiça ainda destaca que havia uma pública relação amorosa entre o juiz Marcelo Jones e Geovana Quinta. Segundo a reportagem do jornal Gazeta quando contatada, Geovana não quis conversar com os jornalistas.

Site: <https://www.startnews.com.br/juiz-de-presidente-kennedy-e-afastado-por-envolvimento-em-corrupcao/>

Juiz de Presidente Kennedy é afastado (Política)

O juiz de Presidente Kennedy, Marcelo Jones de Souza Noto, foi afastado pelo Tribunal de Justiça (**TJES**) nesta sexta-feira (30) e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Junior, diz que um forte esquema de favorecimento montado pelo juiz está entre os 18 pontos apontados pela Corregedoria do **TJES**, em apuração preliminar.

De acordo com o corregedor, houve um procedimento ilegal para levantamento indevido de vultosas quantias em favor de empresas patrocinadas por advogados específicos. Estes processos eram movidos contra o município de Presidente Kennedy.

Uma das pessoas que fazem parte do esquema é, ainda segundo o corregedor, é Geovana Quinta Costa Longa, sobrinha do ex-prefeito da cidade Reginaldo Quinta.

O valor total liberado pelo magistrado e levantado por simples alvarás, somente por um dos advogados, alcança o montante de R\$ 2.674.671,34.

A defesa alega que os juízes envolvidos no esquema negam as acusações, seja na má conduta profissional ou pessoal.

A abertura do PAD foi à unanimidade, o afastamento, não. Para a corregedoria, as provas apontam que a condução do processo pelo magistrado foi suspeita. Outro resultado da apuração preliminar foi conduta social inapropriada .

Há relatos de que o juiz faz uso excessivo de bebida alcoólica em locais públicos, passando por situações constrangedoras que são testemunhadas pela população de Kennedy , afirma.

O corregedor, seguido pela maioria, entendeu que as suspeitas encontradas vão além das questões de saúde e conduta social.

Site: <http://www.jornalfato.com.br/politica/juiz-de-presidente-kennedy-e-afastado,300616.jhtml>

Concessão de bolsas de estudo sob suspeita em Presidente Kennedy

A concessão suspeita de bolsas de estudo custeadas pela Prefeitura de Presidente Kennedy foi um dos motivos apontados pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (**TJES**) para propor a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz titular da Comarca, Marcelo Jones de Souza Noto.

De acordo com investigação preliminar do órgão, primeiro, as partes buscavam o benefício administrativamente, o município analisava todos os requisitos rigorosamente, sendo que, depois da negativa do município, eram propostas ações judiciais para obter a bolsa de estudos por meio de liminares .

As demandas com fraude processual e distribuições direcionadas ao juiz eram, em sua grande maioria, sempre patrocinadas pelas mesmas advogadas, o que denota, em linha de princípio, a existência de um esquema de favorecimento previamente acertado e bem montado , como registrado nos autos.

Segundo depoimentos colhidos na investigação da Corregedoria, há comentários na Comarca de que uma advogada cobrava, à vista, R\$ 40.000,00 para ingressar com as ações e obter as liminares .

> Juiz do caso da mulher de traficante é afastado de novo no ES

A Prefeitura de Kennedy, por meio da Lei Municipal nº 638/2005, fornece bolsas de estudo para capacitação técnica e profissional. Entre os requisitos para obter o benefício, há a necessidade de que o candidato resida no município, de maneira ininterrupta, há, pelo menos, oito anos, e que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos.

As partes autoras utilizavam endereços falsos no município para justificar a competência do juízo de Presidente Kennedy, justamente para que a ação fosse distribuída ao magistrado Marcelo Noto e, via de consequência, receber o benefício , anotou a Corregedoria-geral.

Há elementos que indicam que as liminares eram concedidas quando as causas eram patrocinadas por uma mesma advogada, havendo, portanto, suspeitas de um esquema de favorecimento , apontaram as investigações preliminares.

> Juiz de Kennedy é suspeito de favorecer ex-deputado em desapropriação

As pessoas que ingressavam com as ações, pedindo as bolsas, indicavam como endereço a zona rural de Presidente Kennedy ou forneciam endereços incompletos.

Ao favorecer determinadas partes com concessão de liminares para custear bolsas de estudo que deveriam ser deferidas somente em favor de munícipes de Presidente Kennedy, com suspeita de fraude processual por não residirem na cidade e de esquema para favorecer determinados causídicos, o magistrado Marcelo Noto violou, ao menos em tese, uma série de deveres éticos e funcionais , concluiu a apuração.

O juiz atua em Presidente Kennedy desde 2013.

DEFESA

A defesa apontou, ainda durante a investigação prévia, que não se pode exigir do magistrado que controle a veracidade de comprovantes de endereços.

Na última quinta-feira, o **TJES** decidiu abrir o PAD e afastar o juiz Marcelo Noto das funções. Isso não quer dizer que a Corte entendeu que ele realmente cometeu irregularidades, apenas que as suspeitas levantadas ensejam mais apuração. Ao final do procedimento, o juiz, se punido, pode sofrer penas que vão de advertência até aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais.

Por meio de nota, a defesa manifestou-se da seguinte forma: Os advogados Marco Antônio Gama Barreto e Henrique Zumak, responsáveis pela defesa dos Magistrados Marcelo Noto e Vanderlei Marques , afirmam que os juízes negam peremptoriamente as acusações, seja no tocante à má conduta profissional, quanto pessoal. A abertura de processo administrativo disciplinar lhes proporcionará a oportunidade de confirmar e aprofundar a investigação defensiva já realizada, quando provarão suas respectivas inocências. Quanto ao teor das acusações, não há possibilidade de manifestação diante do segredo de justiça imposto aos processos .

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/concessao-de-bolsas-de-estudo-sob-suspeita-em-presidente-kennedy-1014183501.html>

Concessão de bolsas de estudo sob suspeita em Presidente Kennedy-ES

Por Redação

A concessão suspeita de bolsas de estudo custeadas pela Prefeitura de Presidente Kennedy foi um dos motivos apontados pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (**TJES**) para propor a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz titular da Comarca, Marcelo Jones de Souza Noto.

De acordo com investigação preliminar do órgão, primeiro, as partes buscavam o benefício administrativamente, o município analisava todos os requisitos rigorosamente, sendo que, depois da negativa do município, eram propostas ações judiciais para obter a bolsa de estudos por meio de liminares .

As demandas com fraude processual e distribuições direcionadas ao juiz eram, em sua grande maioria, sempre patrocinadas pelas mesmas advogadas, o que denota, em linha de princípio, a existência de um esquema de favorecimento previamente acertado e bem montado , como registrado nos autos.

Segundo depoimentos colhidos na investigação da Corregedoria, há comentários na Comarca de que uma advogada cobrava, à vista, R\$ 40.000,00 para ingressar com as ações e obter as liminares .

A Prefeitura de Kennedy, por meio da Lei Municipal nº 638/2005, fornece bolsas de estudo para capacitação técnica e profissional. Entre os requisitos para obter o benefício, há a necessidade de que o candidato resida no município, de maneira ininterrupta, há, pelo menos, oito anos, e que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos.

As partes autoras utilizavam endereços falsos no município para justificar a competência do juízo de Presidente Kennedy, justamente para que a ação fosse distribuída ao magistrado Marcelo Noto e, via de consequência, receber o benefício , anotou a Corregedoria-geral.

Há elementos que indicam que as liminares eram concedidas quando as causas eram patrocinadas por uma mesma advogada, havendo, portanto, suspeitas de um esquema de favorecimento , apontaram as investigações preliminares.

As pessoas que ingressavam com as ações, pedindo as bolsas, indicavam como endereço a zona rural de Presidente Kennedy ou forneciam endereços incompletos. Ao favorecer determinadas partes com concessão de liminares para custear bolsas de estudo que deveriam ser deferidas somente em favor de munícipes de Presidente Kennedy, com suspeita de fraude processual por não residirem na cidade e de esquema para favorecer determinados causídicos, o magistrado Marcelo Noto violou, ao menos em tese, uma série de deveres éticos e funcionais , concluiu a apuração.

O juiz atua em Presidente Kennedy desde 2013.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/51910/concessao-bolsas-estudo-sob-suspeita-presidente-kennedy-es>

KENNEDY

Prisão de prefeita é mantida

⚡ A Justiça decidiu manter a prisão preventiva da prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), e dos dois secretários municipais denunciados na Operação Rubi, José Augusto de Paiva e Leandro Rainha. Além disso, eles tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 dias para seis meses. O pedido das medidas cautelares foi feito pelo Ministério Público Estadual (MPES). Ainda segue em aberto um mandado de prisão contra um empresário, que permanece foragido. (Geizy Gomes)



AGENTE recolhe provas de casa da prefeita Amanda Quinta (destaque), que está presa desde o dia 8 de maio

Prefeita Amanda é afastada por 6 meses

Ministério Público divulgou imagens da investigação, no dia em que a Justiça manteve prisão de Amanda Quinta e outros seis

**Matheus Brum
 Tiago Alencar**

A Justiça estendeu de 60 para 180 dias o período de afastamento da prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta Rangel (PSDB). Ela está presa desde o último dia 8, quando foi flagrada durante a Operação Rubi, do Ministério Público Estadual (MP-ES), recebendo suposta propina avaliada em R\$ 33 mil.

Além do aumento no período de afastamento de Amanda do cargo, a Justiça também manteve a prisão preventiva da prefeita e de mais seis pessoas acusadas de envolvimento no suposto esquema que beneficiava empresas de limpeza urbana e transporte público em troca de vantagens indevidas.

O Ministério Público divulgou ontem imagens dos investigados, se movimentando na cidade, inclusive em agência bancária.

Segundo o MP-ES, além de Amanda também seguem presos preventivamente: José Augusto Rodrigues de Paiva, marido da

prefeita e secretário de Desenvolvimento e Leandro Rainha, secretário de Assistência Social.

Eles também tiveram seus afastamentos dos cargos estendidos pelo mesmo período: 180 dias.

O empresário Marcelo Marcondes Soares, proprietário da empresa que pagaria suposta propina aos envolvidos; o contador do município Isaías Pacheco e o motorista Cristiano Graça Souto também devem permanecer na prisão até segunda ordem.

Já o empresário José Carlos Marcondes Soares, irmão de Marcelo, permanece foragido. O mandado de prisão preventiva contra ele segue em aberto.

As investigações do MP-ES começaram em 2018 e colheram, segundo o órgão ministerial, “evi-

dências contundentes” de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo, nas cidades de Presidente Kennedy, Marataízes, Piúma e Jaguaré.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com superfaturamento somariam mais de R\$ 150 milhões entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

Advogados dos acusados foram procurados e disseram que vão se manifestar após analisar todas as decisões do Judiciário.

CENAS DOS INVESTIGADOS EM AÇÃO



A POLÍCIA monitorou um dos acusados próximo de agência bancária



RELATÓRIO mostra acusado com bolsa onde estariam parte do dinheiro

SEXO É VIDA
 - E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR -
 A DISFUNÇÃO ERETEL E A EJACULAÇÃO PRECOZE TEM TRATAMENTO MÉDICO.
 - A VIDA NÃO ESPERA. AGENDE UMA CONSULTA -
 0800 205 1900 BOSTON

Prazo de afastamento da prefeita de Presidente Kennedy aumentou para seis meses, ES

TAG: PREFEITA DE PRESIDENTE KENNEDY
AFASTADA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL,
JUSTIÇA, CORRUPÇÃO PASSIVA E ATIVA, CRIME
DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITO,
FALSIDADE DOCUMENTAL , PISÕES, OPERAÇÃO
RUBI, PROPINA

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/03/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.41.51-06.43.55-1559585911.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/03/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.41.51-06.43.55-1559585911.mp3)**

Prazo de afastamento da prefeita de Presidente Kennedy aumentou para seis meses, ES

TAG: PREFEITA DE PRESIDENTE KENNEDY,
JUSTIÇA, PRAZO DE PRISÃO, OPERAÇÃO RUBI,
GAECO, DENUNCIADOS, MINISTÉRIO PÚBLICO,
CRIME DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITO,
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CORRUPÇÃO
PASSIVA E ATIVA, FALSIDADE DOCUMENTAL,
ACUSADOS

Multimídia:

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/01/010619_tv gazeta
_es1sul_tjes_prazo.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/01/010619_tv gazeta
_es1sul_tjes_prazo.mp4)

Amanda pode sofrer CPI a qualquer momento, segundo vereadores de Kennedy-ES

Depois da prisão da prefeita de Presidente Kennedy-ES, Amanda Quinta (PSDB), e seu companheiro, José Augusto, na operação Rubi que investiga quadrilha que fraudava licitações e superfaturamento, alguns vereadores já pensam em abrir uma Comissão Processante de Inquérito (CPI) para afastá-la definitivamente do cargo.

O fato determinado seria o mesmo da operação do **Ministério Público** e outros como a compra superfaturada de grãos para os produtores rurais. Os vereadores vão começar a se reunir para conscientizar os demais. Por enquanto, nenhum deles quer se identificar, assim como outras lideranças, pelo medo imposto pelo casal, a prefeita e o seu amante.

Ainda persiste na cidade uma corrente de apavoramento, pois criou-se até a mística de que ele mandam em alguns setores da Prefeitura até de dentro da cadeia.

DENÚNCIA E MAIS DENÚNCIA

OUTRA

Fonte: folhados.com

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/amanda-pode-sofrer-cpi-a-qualquer-momento-segundo-vereadores-de-kennedy-es/>

Operação Rubi: Justiça prorroga prisão da prefeita Amanda Quinta

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias.

Os três estão presos desde o dia 8 de maio. O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados.

As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo. O MPES pede também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos.

A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

"Mensalão da limpeza"

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A

maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

Confira como funcionava o esquema.

Fotos do dia 08/05

Fotos do dia 09/05

Fonte: **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES)

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/operacao-rubi-justica-prorroga-prisao-da-prefeita-amanda-quinta/>

Kennedy: afastamento dos investigados é prorrogado para 180 dias (Última Hora)

Leandro Moreira

A prefeita presa de Presidente Kennedy e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias. O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados. As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo.

O MPES requer também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos. A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Veja o infográfico

"Mensalão da limpeza"

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

Confira como funcionava o esquema.

Site: <http://emoffnoticias.com.br/kennedy-afastamento-dos-investigados-e-prorrogado-para-180-dias/>

Presidente Kennedy: Justiça aumenta prazo de prisão dos investigados na Operação Rubi (Operação Rubi)

A prefeita presa de Presidente Kennedy e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias. O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados. As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo.

O MPES requer também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos. A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao

enriquecimento indevido dos envolvidos.

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

Confira como funcionava o esquema.

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=208223>

Presidente Kennedy: mantida prisão de prefeita Amanda Quinta e dois secretários (Operação Rubi)

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias. Os três estão presos desde o dia 8 de maio.

O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados.

As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo. O MPES pede também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos. A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Conforme denúncia do **Ministério Público**, uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma

forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

"MENSALÃO DA LIMPEZA"

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

O ESQUEMA

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram fortes indícios de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/presidente-kennedy-mantida-prisao-de-prefeita-amanda-quinta-e-dois-secretarios-1014183564.html>

Prefeito interino de Kennedy-ES levanta suspeita em nomeações

Por Jackson Rangel Vieira

Em poucos dias de posse, o prefeito interino de Presidente Kennedy-ES, Dorlei Fontão (PSD), não está cooperando para uma limpeza completa e mudança de rumo da cidade com maior per capita do Espírito Santo. Está mantendo na administração aliados do casal preso, a prefeita Amanda Quinta (PSDB) e seu amante José Augusto, quem de fato mandava no Município.

Analistas políticos imaginaram guinada de 360 graus, com demissão em São Paulo por centro no primeiro escalão e mudanças radicais nos cargos comissionados com a finalidade de não atrapalhar as investigações do **Ministério Público**, Dorlei Fontão decepciona nesse quesito de transparência. Chega a importar Secretário de Obras de Vila Velha-ES que não conhece a realidade local. Erro crasso.

O prefeito interino, ao contrário, aparenta manter o cordão umbilical com a prefeita afastada e presa na operação Rubi que identificou uma quadrilha dentro da Prefeitura em pagamentos de propina e fraudes em licitações. Suspeita-se, até, que ele vem recebendo ordens de dentro da prisão por José Augusto, o mentor da quadrilha.

A Câmara Municipal continua calada e já poderia ter instaurada CPI contra a prefeita presa com fato determinado mais do que estabelecido. O povo de Kennedy enquanto espera algo novo acontece passa por necessidades prementes, mesmo sendo o Município um dos mais ricos do Brasil por renda versus número de habitantes.

Fonte: folhados.com

Site: <https://www.folhados.com/noticia/politica-espírito-santo/51937/prefeito-interino-kennedy-es-levanta-suspeita-nomeacoes>

Presidente Kennedy: Justiça aumenta prazo de prisão de Amanda Quinta (Operação Rubi)

A prefeita presa de Presidente Kennedy e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias. O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados. As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo.

O MPES requer também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos. A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está na situação de foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao

enriquecimento indevido dos envolvidos.

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

Confira como funcionava o esquema.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/06/presidente-kennedy-justica-aumenta-prazo-de-prisao-dos-investigados-na-operacao-rubi/>

Amanda pode sofrer CPI a qualquer momento, segundo vereadores de Kennedy-ES

Por Jackson Rangel Vieira

Depois da prisão da prefeita de Presidente Kennedy-ES, Amanda Quinta (PSDB), e seu companheiro, José Augusto, na operação Rubi que investiga quadrilha que fraudava licitações e superfaturamento, alguns vereadores já pensam em abrir uma Comissão Processante de Inquérito (CPI) para afastá-la definitivamente do cargo.

O fato determinado seria o mesmo da operação do **Ministério Público** e outros como a compra superfaturada de grãos para os produtores rurais. Os vereadores vão começar a se reunir para conscientizar os demais. Por enquanto, nenhum deles quer se identificar, assim como outras lideranças, pelo medo imposto pelo casal, a prefeito e o seu amante.

Ainda persiste na cidade uma corrente de apavoramento, pois criou-se até a mística de que ele mandam em alguns setores da Prefeitura até de dentro da cadeia.

DENÚNCIA E MAIS DENÚNCIA

OUTRA

Fonte: folhadoes.com

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espirito-santo/51941/amanda-pode-sofrer-cpi-qualquer-momento-segundo-vereadores-kennedy-es>

Presidente Kennedy: mantida prisão de prefeita Amanda Quinta e dois secretários

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), e dois secretários municipais, denunciados na Operação Rubi, tiveram o afastamento dos cargos ampliado de 60 para 180 dias. Os três estão presos desde o dia 8 de maio.

O aumento do prazo foi requerido pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e deferido pela Justiça, que manteve a prisão preventiva dos denunciados.

As medidas acatadas cautelarmente, no dia 20 de maio, estão entre os pedidos feitos pelo MPES na primeira denúncia contra sete pessoas investigadas no caso, que tramita sob sigilo. O MPES pede também a condenação dos denunciados pelos crimes de organização criminosa, crime de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental, além da indisponibilidade dos bens dos denunciados, entre outros pedidos. A denúncia foi protocolada no dia 17 de maio.

A prefeita de Presidente Kennedy, dois secretários municipais e outras três pessoas estão presos desde a deflagração da operação, em 8 de maio. Existe um mandado de prisão em aberto contra outro empresário, que está foragido da Justiça desde a deflagração da operação.

Conforme denúncia do **Ministério Público**, uma organização criminosa foi constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público.

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram evidências contundentes de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

"MENSALÃO DA LIMPEZA"

A prefeita afastada, o companheiro dela, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico afastado, um empresário e o motorista dele foram presos em flagrante durante a operação. Esse empresário esteve na tarde do dia 8 de maio na casa da prefeita para entregar R\$ 33 mil de propina - o valor estava dentro de uma mochila. A visita e a presença dos dois empresários investigados em Presidente Kennedy foram monitoradas desde o dia 6 de maio pela polícia, que efetuou as prisões em flagrante na residência da prefeita.

As apurações iniciais da Operação Rubi apontam que os contratos de limpeza urbana e de transporte público com evidências contundentes de superfaturamento somam mais de R\$ 150 milhões, entre 2013 e 2018. A maior parte desse montante, R\$ 105,7 milhões, é referente a contratos firmados entre quatro empresas investigadas e a Prefeitura de Presidente Kennedy.

O trabalho do Gaeco prossegue com as análises dos materiais apreendidos e interrogatório dos investigados presos. Todos os investigados que foram alvo de busca e apreensão, mas não tiveram pedido de prisão solicitado pelo MPES, também serão ouvidos pelos promotores de Justiça do Gaeco.

O ESQUEMA

As investigações do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), tiveram início em 2018 e colheram fortes indícios de que agentes políticos e servidores municipais recebiam propina de empresários dos ramos de limpeza pública e transporte coletivo. Esses valores pagos eram uma forma de retribuição por receberem benefícios financeiros em licitações e contratos, levando ao enriquecimento indevido dos envolvidos.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/presidente-kennedy-mantida-prisao-de-prefeita-amanda-quinta-e-dois-secretarios-1014183564.html>

“O presídio é muito duro, mas mais duro é saber que tirei a vida dele”

A GAZETA teve acesso ao depoimento do assassino confesso de Gerson Camata

de **VINÍCIUS VALFRÉ**
vpera@redgazeta.com.br

Assassino do ex-governador Gerson Camata, o economista Marcos Venício Moreira Andrade afirmou, em interrogatório, na quinta-feira, que não premeditou o crime e que saber que tirou a vida do ex-chefe tem sido “uma tortura diária”.

“O presídio é muito duro, mas mais duro ainda é saber que tirei a vida dele”, disse, de acordo com a transcrição das declarações prestadas por ele, à qual A GAZETA teve acesso.

O interrogatório foi conduzido pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª Vara Criminal de Vitória, responsável pelo caso. Foi a primeira vez que ele prestou depoimento em juízo.

Marcos Venício, o Marquinho, deu um tiro em Gerson Camata no dia 26 de dezembro de 2018, perto de uma banca de revistas, na Praia do Canto, Vitória. O ex-governador morreu no local, aos 77 anos.

Assessor de Camata por cerca de 20 anos, Marquinho foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MPES) pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima.

Para a acusação, o assassinato foi premeditado. Marcos Venício rechaçou essa tese, disse que o encontro



Marcos Venício está preso, acusado de matar Gerson Camata

“Uma forma de resolver o bloqueio seria Camata aceitar a substituição da penhora em dinheiro pela de imóvel. Quando ele me cumprimentou, pensei que seria uma grande oportunidade”

MARCO VENÍCIO ANDRADE

com o ex-governador, no dia do crime, foi inesperado.

Em virtude de um processo judicial por danos morais movido por Camata, Marcos Venício teve cerca de R\$ 60 mil bloqueados pela Justiça. Foi esse tema que levou o acusado a abordar a vítima.

Ambos estavam rompidos desde 2009, quando Marquinho fez uma série de denúncias contra Camata. Elas foram publicadas pelo jornal “O Globo”, em 19 de abril daquele ano.

O ex-assessor relatava que funcionários eram obrigados a repassar parte dos salários ao, na época, senador. Falava em recebimento de mesada de empreiteiras e notas fiscais falsas em campanha eleitoral.

A VERSÃO DO RÉU

Marquinho disse que estava armado porque pretendia regularizar o registro do armamento junto à Polícia Federal – apesar de a atualização do registro não exigir

destomarem mais tempo do que gostaria. Por isso, mudou de ideia naquele dia.

O réu contou que chegou a entrar em uma agência bancária na Reta da Penha. Ao lembrar que portava uma arma, deu meia volta e partiu para casa, a pé, pelas ruas Aleixo Netto e Chapot Presvot.

Encontrou um conhecido em uma padaria da Praia do Canto e permaneceu com ele. Em seguida, Gerson Camata passou por ele e acenou com a cabeça.

“Lembrei que o advogado disse que uma forma de resolver o bloqueio (do dinheiro) seria Camata aceitar a substituição da penhora em dinheiro pela penhora de um imóvel.

Quando Camata me cumprimentou, pensei que seria uma grande oportunidade, até por ser Natal e perceber que ele estava com semblante alegre e tranquilo”, disse Marquinho ao juiz.

Marquinho contou que “correu” até Camata para conversar com ele. “Seria uma oportunidade única”, destacou. Camata se negou. “A partir daí, o Marcos Venício sacou a arma e efetuou um tiro aleatório”, diz o documento.

Como Camata não desabou no exato momento do disparo, caminhando antes disso por alguns metros, Marquinho disse que não sabia nem se o tiro havia atingido o ex-governador.

Depois do crime, ele entrou no comércio de um conhecido, tomou um ansiolítico e permaneceu por lá até

a chegada do deputado estadual Danilo Bahiense (PSL) – que ainda não havia tomado posse no cargo. Delegado, Bahiense conhecia o assassino e foi o responsável por levá-lo à delegacia e recolher a arma usada no crime.

XINGAMENTOS

Ainda segundo as informações que prestou à Justiça, Marquinho foi surpreendido com o bloqueio da conta no dia 25 de maio de 2018. A surpresa se deu porque o processo que tramitava no Espírito Santo, disse ele, já havia prescrito. O bloqueio se deu pela ação movida em Brasília.

O réu disse que nos quase dez anos em que os casos tramitaram na Justiça foi agredido verbalmente por Camata em alguns encontros casuais. “Vagabundo”, “canalha” e “viadinho” seriam os termos usados. Os xingamentos o teriam levado a registrar ocorrência na polícia.

O rompimento com Camata teria se dado após Marquinho perder o cargo de diretor da Banestes Seguros. Ele permaneceu no cargo entre 2003 e 2005. Após o desligamento, pediu a intervenção de Camata para voltar ao cargo. Disse que, a partir de então, o ex-governador lhe fechou as portas.

A partir disso, passou a enfrentar crises de depressão e ansiedade. Deixou Vitória por um ano e foi morar em Guarapari. “Eu cuidaria do Camata depois de mais velho, o acompanharia e dirigiria para ele”, afirmou no depoimento.

| ASSASSINATO DO EX-GOVERNADOR |

Rita Camata

“Assassino vem dizer que está triste? É um monstro”

Ex-deputada federal que era casada com Gerson Camata diz que dor de consciência, afirmada pelo assassino em depoimento, não convence

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

Um dia após A GAZETA ter divulgado, com exclusividade, o teor do depoimento prestado pelo assassino do ex-governador Gerson Camata no interrogatório à Justiça, a ex-deputada federal Rita Camata decidiu falar pela primeira vez sobre o crime.

Muito abalada pela maneira trágica como perdeu o marido, com quem foi casada por 37 anos, Rita se emocionou ao falar sobre ele e sobre o fato de ter convivido por cerca de 20 anos com o responsável pelo assassinato de Camata, o economista Marcos Venício Moreira Andrade.

A declaração de Marcos à Justiça, de que “o presídio é muito duro, mas mais duro ainda é saber que tirei a vida dele”, indignou a viúva.

Por telefone, ontem, ela disse à reportagem que não acredita que o crime não tenha sido premeditado. Rita ainda classificou a conduta do assassino como “covarde e bárbara”. “É um monstro”, disse. Confira a entrevista.

Como têm sido esses cinco meses sem o Gerson?

O que eu tenho a dizer é que o sofrimento tem sido extremamente grande. Meu, dos nossos filhos, netos, por toda a maldade que foi feita com Gerson. O que estamos sentindo é muita dor pela ausência, por uma pessoa que sempre foi um norte em nossas vidas. Estamos vivendo um momento que ele sempre sonhou, pois o Bruno (filho) passou no vestibular para Economia. Era o grande sonho dele ver o filho alcançar os sonhos.

Eu ainda estou passada, incrédula, pedindo muita força a Deus, e recebendo muito suporte dos amigos, da família. Foi tudo de uma for-

ma tão covarde, vil, que esse cidadão cumpriu as ameaças que ele vinha fazendo...

Agora vejo ele dizendo que está se sentindo mal, por saber o que fez. Por que mudou essa versão? Se ele andava propagando para todos os lados que ia acabar com a vida do Gerson? Uma pessoa que deu a ele não só a experiência profissional, como também um ambiente de família, e até a oportunidade de conhecer pessoas para ele se relacionar, amigos. Então me sinto muito mal, é muito sofrido.

Gerson foi um companheiro de quase 40 anos, e a solidão e dor é muito grande. Pela forma bruta, covarde, como foi atacado. E de forma premeditada. Então não venha com dor de consciência agora não, pois isso não cabe para alguém que vivia propagando em todas as rodas que ia acabar com o Camata.

Asenhora então acredita que realmente o crime foi premeditado?

Certamente, porque o Gerson chegou a mudar a rotina dele. Ele gostava de tomar cafezinho em alguns lugares e começou a mudar porque amigos chegavam e alertavam: ‘Camata, ele (Marcos Venício) está ameaçando acabar com você’. Diziam: ‘Tentei demonstrar-lhe dessa ideia e ele continuava falando que ia acabar com você’. Gerson mudou, se recolheu, ficou quase sem sair. E agora (Marcos Venício) vem dizer que está sofrendo com isso? Essa dor de consciência não me convence, não é real.

O que mais incomodou a senhora foi essa declaração dele, de arrependimento?

Uma pessoa que conviveu mais de 20 anos, teve a oportunidade de estar dentro da família, como



CARLOS ALBERTO SILVA - 27/12/2018

Gerson estava mesmo evitando sair de casa por causa disso? Tinha medo dele (Marcos Venício)? Ele (Gerson) falou sobre isso com a família?

Ele (Gerson) sempre quis nos poupar, tanto a mim quanto aos filhos, sobre isso. Ele era uma pessoa muito pura, um homem do bem, tanto é que tudo que realizava, em décadas, foi para fazer o bem para a população. E isso era em termos pessoais também. Por isso eu acho que ele não acreditava que um cidadão poderia ter uma índole tão ruim. Ele evitava trazer preocupações para a gente, mas muitas pessoas falavam conosco. Vi que em um período ele ficava mais em casa, sem sair. Depois ele ia passar uns dias em Guarapari, ia para o interior... Ficou mais recolhido por um período, depois começou a ter uma mudança de rotina.

Há quanto tempo Camata mudou a rotina?

Isso começou há mais de um ano. Por isso que acho que ele (Marcos Venício) premeditou. Teve tempo mais do que suficiente para imaginar o mal que podia deixar. E agora ele (Gerson) não vai voltar mais. Não vou ter mais meu marido, meus filhos não vão ter mais o pai deles, não vou ter mais meu companheiro de uma vida inteira. Agora (Marcos Venício) vem dizer que está triste? Me poupe. Só espero que a Justiça esteja à altura da barbaridade que ele cometeu. Tenho fé em Deus e na Justiça.

Como estão tentando retomar a vida?

Cada dia é um dia. A sensação de perda é maior... outro dia é brandada. Tem horas que é uma sensação de solidão imensa (chora). Estou tentando aceitar e conviver com a ausência.

“
Eu ainda estou passada, incrédula, pedindo muita força a Deus e recebendo muito suporte”

ele fez, ter a coragem de fazer o que ele fez, não pode sentir dor. E ainda voltou a atacar uma pessoa que não tem mais como se defender, sobre as dívidas. Foram três processos que Camata moveu contra ele, e nos três Camata ganhou. Porque não comprovaram nenhuma denúncia que ele fez. E ele continua atentando contra a dignidade, a honra. E o último processo, inclusive, que ele alega

que foi o motivo para ele cometer esse crime bárbaro, à luz do dia, teve sentença final no dia 23 de maio. A Justiça decidiu que ele vai ter que pagar a indenização e os honorários, e não cabe recurso.

Onde me agarro agora? É que a justiça seja feita. O Gerson não está mais aqui, não vai mais voltar, eu não vou ter meu marido, meus filhos não vão ter o pai, a neta não vai conhecer o avô. Espero que a justiça seja feita e esse cidadão pague pelo crime, que foi bárbaro, covarde.

Como recebeu a notícia naquele dia?

Meu genro que me falou. Até hoje, tem horas que eu não consigo acreditar. Só quem passou tamanha dor consegue entender. Além de todas as coisas que tem que correr atrás, da parte da burocracia, estou tentando ser forte para apoiar os filhos, e tenho recebido a força da minha família,

de amigos. A fé em Deus é o que me deixa de pé.

Eles estavam rompidos desde 2009. Como era o contato deles desta época em diante?

Pelo que sei, o contato era através de advogados. Não houve nenhuma conversa, nada do tipo. Gerson abriu o processo, procurou o Ministério Público, o Senado, ficou provado que não havia nada.

Asenhora disse que ele recebia alertas dos amigos sobre as ameaças do Marquinhos. Com quem ele falava, especificamente?

Eu nem sei porque chamam no diminutivo. Isso é um monstro. Uma pessoa que convive 20 anos e tem a capacidade de fazer o que fez, é absurdo. Ele falava isso com as pessoas que frequentavam o cafezinho, padarias, pessoas aposentadas que vão ali quase todos os dias, e com amigos em comum.

Agora o assassino de Camata vem dizer que está triste? É um monstro, diz Rita

Pela primeira vez após o assassinato do marido, o ex-governador Gerson Camata, em 26 de dezembro de 2018, a ex-deputada federal Rita Camata falou ao Gazeta Online, neste sábado (1º), sobre o crime cometido por Marcos Venício Moreira Andrade, ex-assessor de Gerson.

Muito abalada pela maneira trágica como perdeu o marido, com quem foi casada por 37 anos, Rita se emocionou ao falar sobre ele e sobre o fato de ter convivido por cerca de 20 anos com o responsável pelo assassinato de Camata.

Por telefone, a ex-deputada também disse não acreditar que o crime não tenha sido premeditado, conforme foi relatado por Marcos Venício no depoimento prestado à Justiça na última quinta-feira (30), cujo o ter o Gazeta Online publicou com exclusividade. Rita ainda classificou a conduta do assassino como covarde e bárbara.

CONFIRA A ENTREVISTA

Como tem sido esses cinco meses sem o Gerson?

O que eu tenho a dizer é que o sofrimento tem sido extremamente grande. Meu, dos nossos filhos, netos, por toda a maldade que foi feita com Gerson. O que estamos sentindo é muita dor pela ausência, por uma pessoa que sempre foi um norte em nossas vidas. Estamos vivendo um momento que ele sempre sonhou, pois agora em janeiro, o Bruno (filho) passou no vestibular para Economia. Era o grande sonho dele ver o filho alcançar os caminhos, sonhos.

Agora vejo ele dizendo que está se sentindo mal, por saber o que fez. Por que mudou essa versão? Se ele andava propagando para todos os lados que ia acabar com a vida do Gerson? Uma pessoa que a vida toda deu a ele não só a experiência como profissional, como também um ambiente de família, e até a oportunidade de apresentar pessoas para ele se relacionar, como amigos também. Então me sinto muito mal, é muito sofrido.

Gerson foi um companheiro de quase 40 anos, e a solidão e dor é muito grande. A forma bruta, covarde, como foi atacado. E de forma premeditada. Então não venha com dor de consciência agora não, pois isso não cabe para alguém que vivia propagando em todas

as rodas que ia acabar com o Camata.

A senhora então acredita que realmente o crime foi premeditado?

Certamente, porque o Gerson chegou a mudar a rotina dele. Ele gostava de tomar cafezinho em alguns lugares e começou a mudar porque amigos chegavam e alertavam: Camata, ele (Marcos Venício) está ameaçando acabar com você. Diziam: Tentei demovê-lo dessa ideia e ele continuava falando que ia acabar com você. Gerson mudou, se recolheu, ficou quase sem sair. E agora (Marcos Venício) vem dizer que está sofrendo com isso? Essa dor de consciência não me convence, não é real.

O que mais incomodou a senhora foi essa declaração dele, de arrependimento?

Uma pessoa que conviveu mais de 20 anos, teve a oportunidade de estar dentro da família, como ele fez, ter a coragem de fazer o que ele fez, não pode sentir dor. E ainda voltou a atacar uma pessoa que não tem mais como se defender, sobre as dívidas. Foram três processos que Camata moveu contra ele, e nos três Camata ganhou. Porque não comprovaram nenhuma denúncia que ele fez. E ele continua atentando contra a dignidade, a honra. E o último processo, inclusive, que ele alega que foi o motivo para ele cometer esse crime bárbaro, à luz do dia, teve sentença final no dia 23 de maio. A Justiça decidiu que ele vai ter que pagar a indenização e os honorários, e não cabe recurso.

Onde me agarro agora? É que a justiça seja feita. O Gerson não está mais aqui, não vai mais voltar, eu não vou ter meu marido, meus filhos não vão ter o pai, a neta não vai conhecer o avô. Espero que a justiça seja feita e esse cidadão pague pelo crime, que foi bárbaro, covarde.

Como recebeu a notícia naquele dia?

Meu genro que me falou. Até hoje, tem horas que eu não consigo acreditar. Só quem passou tamanha dor consegue entender. Além de todas as coisas que tem que correr atrás, da parte da burocracia, estou tentando ser forte para apoiar os filhos, e tenho recebido a força da minha família, de amigos.

Eles estavam rompidos desde 2009. Como era o

contato deles desta época em diante?

O Gerson sempre me poupou muito. Pelo que sei, o contato era através de advogados. Não houve nenhuma conversa, nada do tipo. Gerson abriu o processo, procurou o **Ministério Público**, o Senado, ficou provado que não havia nada.

A senhora disse que ele recebia alertas dos amigos sobre as ameaças do Marquinhos. Com quem ele falava, especificamente?

Eu nem sei porque chamam no diminutivo. Isso é um monstro. Uma pessoa que convive 20 anos e tem a capacidade de fazer o que fez, é absurdo. Ele falava isso com as pessoas que frequentavam o cafezinho, padarias, pessoas aposentadas que vão ali quase todos os dias, e com amigos em comum.

Gerson estava mesmo evitando sair de casa por causa disso? Tinha medo dele (Marcos Venício)? Ele (Gerson) falou sobre isso com a família?

Ele (Gerson) sempre quis poupar muito, tanto a mim quanto aos filhos, sobre isso. Ele era uma pessoa muito pura, um homem do bem, tanto é que tudo que realizou, em décadas, foi para fazer o bem para a população. E isso era em termos pessoais também. Por isso eu acho que ele não acreditava que um cidadão poderia ter uma índole tão ruim. Ele evitava trazer preocupações para a gente, mas muitas pessoas falavam conosco. Vi que em um período ele ficava mais em casa, sem sair. Depois ele ia passar uns dias em Guarapari, ia para o interior... Ficou mais recolhido por um período, depois começou a ter uma mudança de rotina.

Há quanto tempo Camata mudou a rotina?

Isso começou há mais de um ano. Por isso que acho que ele (Marcos Venício) premeditou isso. Teve tempo mais do que suficiente para imaginar o mal que podia deixar. E agora ele (Gerson) não vai voltar mais. Não vou ter mais meu marido, meus filhos não vão ter mais o pai deles, não vou ter mais meu companheiro de uma vida inteira.

Nem Gerson acreditava que ele (Marcos Venício) seria capaz de uma atitude como essa?

Não acreditava. Porque quem tem o coração aberto para o bem, como ele (Gerson), não espera essa maldade dos outros.

Como estão tentando retomar a vida?

Cada dia é um dia. A sensação de perda é maior... outro dia é abrandada. Tem horas que é uma

sensação de solidão imensa (chora). Estou tentando aceitar e conviver com a ausência.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/agora-o-assassino-de-camata-vem-dizer-que-esta-triste--um-monstro-diz-rita-1014183587.html>

ACUSADO DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

CRM vai decidir se suspende trabalho de médico

Allan Kardec Nunes dos Santos poderá ficar impedido de exercer a profissão por até seis meses. Cinco mulheres o acusam de assédio

Eliane Proscholdt
Simony Giuberti

Depois de ser acusado de assédio e indiciado pelo crime de importunação sexual, o médico Allan Kardec Nunes dos Santos, de 54 anos, poderá ter suspenso o direito de trabalhar por até seis meses pelo Conselho Regional de Medicina (CRM-ES) antes mesmo de ser julgado pelo órgão.

Paralelo a isso, o Hospital São Luiz o afastou das suas atividades após denúncia de uma jovem de 18 anos, que garante ter sido agarrada e beijada no rosto, sem o seu consentimento, durante a consulta.

Após esse fato já surgiram quatro novas denúncias contra ele, que seguem sob investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vila Velha, sob sigilo.

O presidente do CRM-ES, Celso Murad, explicou que foi aberta uma sindicância para apurar o fato. Ele disse que o médico tem um prazo de 10 a 15 dias para apresentar a defesa, normalmente por escrito. A sindicância tem de ficar pronta em pelo menos 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Após essa fase, se houver indício de infração ao Código de Ética Médica, é instaurado um processo administrativo, que tem um prazo de até cinco anos para ser concluído. Essa é a etapa de produção de provas, quando as partes, inclusive testemunhas, são ouvidas.

Para Murad, é provável que o médico vá a julgamento, embora ele tenha destacado que não é possível dizer qual será o entendimento ao final.

O desfecho pode ser pela absolvição ou não. Se ele for considerado culpado, as penas são: advertência confidencial, censura confidencial, censura pública (publicada em



O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina, Celso Murad, informou que uma sindicância vai apurar o caso

jornal), suspensão de até 30 dias do registro profissional e cassação.

Sobre a possibilidade de suspender as atividades médicas do acusado por até seis meses, Murad disse que isso não é descartado.

“Se o sindicante ou se o instrutor do processo achar que isso deve acontecer, ele faz a solicitação, fundamentada, aí vai a julgamento e a gente decide se interdita ou não. Quando você interdita o médico, tem de dar agilidade ao processo dele, ou seja, o processo passa a ser prioridade.”

ONDE DENUNCIAR

Endereços

> AS DENÚNCIAS no CRM-ES devem ser feitas pessoalmente e o denunciante precisa se identificar na rua Professora Emília Frankin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória. O horário de atendimento é das 10 às 19 horas. Já na polícia, podem ser feitas em qualquer delegacia.

“Tenho convicção do crime”

À frente das investigações referente à denúncia de uma jovem de 18 anos, que alega ter sido assediada pelo médico Allan Kardec Nunes dos Santos, o delegado Plantonista da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, Alexandre Campos, assegura que tem convicção de que o acusado cometeu o crime.

“Se eu tivesse o mínimo de dúvida eu talvez teria aberto por portaria para fazer maiores investigações. Eu tenho plena convicção tanto que eu relatei e o indiciiei.”

O médico chegou a ser preso no sábado e no dia seguinte foi solto após passar por audiência de Custódia, mas foi indiciado pelo crime de importunação sexual. A pena é de reclusão de um a cinco anos.

O delegado disse que o caso foi encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis. Contudo, o MP informou que ainda não recebeu o inquérito.



ALEXANDRE Campos: investigação

Ontem, um homem declarou à imprensa que teria sido vítima do médico, em 2000. Seu processo foi arquivado na Justiça.

A advogada de defesa do médico, Alessandra Galvéas, informou que está tentando ter acesso aos autos para, então, se pronunciar.

DIARISTA

“Fiquei dois anos sem me consultar, pois tinha trauma”

Ao tomar ciência das denúncias envolvendo o médico Allan Kardec Nunes dos Santos, uma diarista, de 47 anos, quebrou o silêncio e à reportagem disse que também teria sido assediada pelo acusado.

O fato, segundo ela, foi em 2005, no mesmo hospital onde a paciente de 18 anos alega ter passado constrangimento.

Ela contou que à época o médico respondeu a um processo, mas disse que não sabia o desfecho. A reportagem constatou no site do Tribunal de Justiça do Estado que o processo foi arquivado. A advogada de defesa do médico, Alessandra Galvéas, atuou no caso e confirmou que o seu cliente foi absolvido.

A TRIBUNA - O que houve?

DIARISTA - Eu senti uma dor no canal da urina e no canal do anus e fui consultada por esse médico. Ele disse que provavelmente seria infecção urinária e me pediu para abaixar a calça e ficar de joelhos porque teria que me examinar.

Ao me tocar observei que ele estava fazendo um gesto obscuro, ele acelerou a mão. Eu tentei virar, mas ele me pediu para eu ficar calma porque tinha que alcançar o canal da urina.

> E o que aconteceu?

Ele colocou as mãos na minha cintura e passou a língua em mim. Fiquei nervosa, tremendo e ele sentou e me passou um remédio. Depois me pediu para eu me lavar com sabão de coco e colher a urina. Ele pedia para eu ficar calma, mas depois fui embora chorando. Conte para o meu marido e voltamos para o hospital e chamamos a polícia. Ele foi preso por três dias, mas foi liberado. O denuncié e não sei nada sobre o desfecho.

> Por que decidiu falar agora?

Queria ajudar essas vítimas, pois sei o que estão sentindo. Fiquei dois anos sem me consultar, pois tinha trauma. Ainda não sei irei procurar a polícia novamente, mas quero ele pague pelo crime que cometeu.

“Ele colocou as mãos na minha cintura e passou a língua em mim. Fiquei nervosa, tremendo e ele me passou um remédio”

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Após denúncias, já são cinco casos de assédio de médico

A Polícia Civil já recebeu relatos de outras quatro pessoas que denunciaram terem sofrido assédio do médico Allan Kardec Nunes dos Santos, 54 anos. Com isso, já se somam cinco casos registrados e investigados pela polícia e pelo Ministério Público Estadual.

A primeira denúncia contra o médico, que atende como clínico-geral e cardiologista, foi registrada no último sábado. Uma universitária de 18 anos, acusou Allan Kardec de tentar beijá-la à força, ao final de uma consulta. O fato ocorreu dentro do Hospital São Luiz, no Ibes, em Vila Velha. A direção hospital se pronunciou dizendo que o médico já foi afastado da unidade.

De acordo com o delegado Alexandre Henrique Campos, plantonista da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, o inquérito desse caso foi finalizado na quinta-feira e o médico indiciado por importunação sexual. Agora, a acusação será enviada ao Ministério Público do Estado (MP-ES), que vai remeter o caso para a justiça.

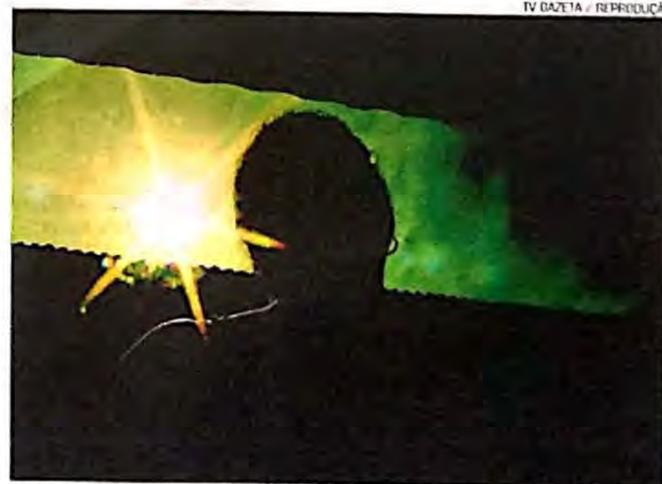
Apesar do médico negar a acusação, para o delegado não há dúvidas de que Allan Kardec cometeu o crime de importunação sexual contra a universitária. Segundo Alexandre Campos, as contradições entre os depoimentos ajudaram a indiciar o médico.

"Perguntei ao suspeito se, em algum momento ele

cumprimentou a moça com beijos - para ter certeza de que não se tratava de um mal entendido - e ele me disse que não. Pelo depoimento que deu, percebi que estava mentindo", afirmou o delegado.

O médico foi preso e encaminhado para um presídio, mas foi liberado em uma audiência de custódia, sem necessidade de pagamento de fiança.

De acordo com o delegado, outras quatro pessoas procuraram a delegacia para denunciar o médico. Duas foram ouvidas na 2ª Delegacia Regional e as outras, encaminhadas para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), de Vila Velha.



TV BAZETA / REPRODUÇÃO

Mulher relata caso de assédio sexual em Vila Velha. Polícia Civil investiga denúncias

"O inquérito encaminhado ao MP-ES é com base no flagrante feito na delegacia regional. As outras denúncias recebidas pela Deam, serão encaminhadas posteriormente, através de portarias", explicou o delegado.

Em 2005, Allan Kardec respondeu a outra situa-

ção de importunação - que na época era chamada de atentado ao pudor. "Segundo o advogado o que representa, ele foi inocentado. Não é possível dizer que ele é inocente, mas sim, que não havia elementos suficientes contra ele. Sem provas", pontuou.

O delegado lembra que, vítimas do médico ou de outros abusadores, devem procurar a polícia. "Existem crimes que não deixam vestígios. Esse foi. As provas que eu tive foram os depoimentos colhidos da vítima e do acusado", ressaltou o delegado.

APÓS DENÚNCIA

5 casos de assédio contra médico

▲ A Polícia Civil já recebeu relatos de outras quatro pessoas que denunciaram terem sofrido assédio do médico Allan Kardec Nunes dos Santos, 54 anos. Com isso, já se somam cinco casos registrados e investigados pela polícia e pelo Ministério Público Estadual.

A primeira denúncia contra o médico, que atende como clínico-geral e cardiologista, foi registrada no último sábado. Uma universitária, de 18 anos, acusou Allan Kardec de tentar beijá-la à

força, ao final de uma consulta. O fato ocorreu dentro do Hospital São Luiz, no Ibes, em Vila Velha. A direção hospital se pronunciou dizendo que o médico já foi afastado da unidade.

Segundo o delegado Alexandre Henrique Campos, da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, o inquérito desse caso foi finalizado na quinta-feira e o médico indiciado por importunação sexual. Agora, a acusação será enviada ao MPES, que vai remeter o caso para a justiça.

Loja terá de pagar R\$ 5 mil a adolescente chamada de "Carade Kenga" em nota fiscal

*Da coluna Entrelinhas da Notícia
Artigo de responsabilidade do autor*

A rede de eletrodomésticos Ricardo Eletro terá de pagar R\$ 5 mil por danos morais a uma adolescente que teve seu sobrenome trocado por Carade Kenga na nota fiscal e também indenizar os pais dela em R\$ 1.150,00 cada. A decisão é da juíza de Kátia Toribio Laghi Laranja, da 4ª vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica (ES). A jovem contou que ao comprar um secador de cabelo foi olhada pelo atendente do caixa com uma expressão facial de estranheza e, em casa, viu na nota seu sobrenome substituído por Carade Kenga . A rede alegou que não houve dano moral, mas a juíza observou que a empresa confessou os fatos ao informar que o funcionário foi identificado e retirado do quadro de colaboradores , informa o site do **TJES**.

Leia a coluna de hoje clicando aqui em Marco Eusébio in Blog

Site: <http://www.capitalnews.com.br/ultimas-noticias/colunistas/marco-eusebio/loja-tera-de-pagar-r-5-mil-a-adolescente-chamada-de-carade-kenga-em-nota-fiscal/329873>

De janeiro a abril de 2019 foram registrados mais de 3 mil ocorrências de violência doméstica

MAYARA MELO

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, MEDIDAS PROTETIVAS, AGRESSÕES A MULHERES, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, **FÊMINICÍDIOS**, **LEI MARIA DA PENHA**,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/01/TVGAZETAAGL>

OBOES-12.20.03-12.23.48-1559404535.mp4

Atendimento à mulher vítima de violência passa por auditoria no ES (Tribunal de Contas)

Uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) apontou que a rede de atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher em delegacias especializadas e na Casa Abrigo está preparada para amparar e acolher as vítimas. No entanto, foram registradas deficiências pontuais no serviço. Ao avaliar essa melhoria, houve, por exemplo, a criação da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e a melhoria na unidade de Vitória.

A iniciativa de realizar a fiscalização partiu do histórico negativo do Estado em figurar entre os mais violentos do país para as mulheres, como explica a auditora de controle externo do TCE, Cláudia Matiello.

Historicamente, o Espírito Santo possui índices elevados de **violência contra a mulher**, de violência doméstica. Já chegou a quinto do país e o segundo contra mulheres negras. Por isso, o Tribunal no exercício de 2018 incluiu no plano de fiscalização para verificar o atendimento prestado pelas delegacias e Casa Abrigo a essas **mulheres vítimas de violência doméstica e familiar**.

PROCURA PARA FAZER AS DENÚNCIAS

Esses resultados apareceram após uma série de vistorias no Plantão da Mulher, na Casa Abrigo e em 17 delegacias de todo o Estado, entre abril e julho de 2018. Dentre as falhas apontadas pela auditoria, está a não capacitação periódica de policiais na temática de enfrentamento à violência doméstica. Segundo a auditora, isso afeta diretamente no atendimento a mulheres que procuram as autoridades no momento de uma denúncia.

A falta de treinamento desses policiais no atendimento para essas mulheres. É importante destacar que se trata de um crime diferente de outros crimes. A relação entre agressor e vítima é próxima e continuada. Então, é importante que o policial esteja treinado e saiba dessa complexidade, explicou.

Também foi apontada a falta de uma estrutura apropriada para o recebimento das **mulheres vítimas de violência**. Cláudia afirma que este ponto dá

destaque ao ambiente em que a vítima é ouvida.

O depoimento dessa vítima era prestado em locais junto com outras pessoas. Desta forma, junto com outras vítimas ou servidores, ela se sente constrangida e as vezes desiste de prestar o depoimento. Se já fez o boletim de ocorrência, desiste de continuar colaborando e não se sente incentivada a prestar uma nova queixa caso venha novamente a sofrer violência.

Sobre a estrutura, o próprio órgão constatou que algumas deficiências foram corrigidas, como a mudança da Delegacia da Mulher de Vitória, que passou a contar com um local de atendimento mais adequado.

Na Casa Abrigo, local para proteção da mulher em risco iminente de morte devido à situação de violência doméstica e familiar, o órgão constatou a falta de psicólogos e profissionais de enfermagem que auxiliariam as vítimas atendidas.

Após a auditoria, o TCE-ES vai expedir recomendações para melhorias nos locais e informou que fará uma nova fiscalização para verificar se houve adequações por parte dos responsáveis.

Reformulação

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, informou que após a realização das vistorias, a Polícia Civil passou por uma reformulação, que incluiu a criação da Divisão Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM). Segundo ele, toda a rede de atendimento está recebendo melhorias estruturais e de capacitação.

"Essa Divisão, hoje, controla, organiza e dá a gestão para todas as 14 delegacias de defesa da mulher no Estado. Temos ainda um plantão 24h especializado para isso em Vitória. A Delegacia de Vitória já foi totalmente reformada, está pronta para ser entregue. Estamos só aguardando mobiliário, ar-condicionado e etc. Toda ela foi reconstruída com espaços novos e voltados para o atendimento à mulher. Fizemos uma reforma e entregamos no fim do ano a nova Delegacia

da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, criamos um núcleo especializado de atendimento à mulher em Itapemirim, e várias outras entregas", explicou.

Quanto as capacitações, Arruda informou que os trabalhos foram intensificados desde o início do ano, e que profissionais de fora do Estado estão sendo trazidos para treinamento na temática da **violência contra a mulher**.

Sobre a Casa Abrigo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública informou que está ciente dos problemas apresentados e já iniciou os trabalhos de correção, como convênios com a prefeitura da Serra para cessão de recursos na área de psicologia para atuar no local. Disse também estar fechando um termo de parceria com a Prefeitura de Vitória para atuação de servidores da área de assistência social às vítimas.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/05/atendimento-a-mulher-vitima-de-violencia-passa-por-auditoria-no-es-1014183491.html>

Mulher é esfaqueada na Serra

SUELLEN ARAUJO

TAG: AGRESSÃO CONTRA MULHER, SUSPEITO,
MULHER ESFAQUEADA NA SERRA, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, EX
COMPANHEIRO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

[DES-06.45.21-06.50.02-1559570740.mp4](#)

Obsessão! Homem tenta matar ex-mulher com facadas por não aceitar fim de relacionamento- Parte 01

MARCELO ROSA

TAG: EX-MARIDO, MULHER ESFAQUEADA,
PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NA SERRA,
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

DES-12.01.10-12.03.43-1559580901.mp4

Obsessão! Homem tenta matar ex-mulher com facadas por não aceitar fim de relacionamento- Parte 02

ARLESON SCHNEIDER, MARCELO ROSA

TAG: EX-MARIDO, MULHER ESFAQUEADA,
PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NA SERRA,
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

DES-12.14.26-12.17.50-1559581114.mp4

Obsessão! Homem tenta matar ex-mulher com facadas por não aceitar fim de relacionamento- Parte 03

ARLESON SCHNEIDER, MARCELO ROSA

TAG: EX-MARIDO, MULHER ESFAQUEADA,
PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NA SERRA,
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

DES-12.53.43-12.59.46-1559582383.mp4

Homem tenta matar ex-mulher com facadas por não aceitar fim de relacionamento- Parte 01

TAG: EX-MARIDO, MULHER ESFAQUEADA,
PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NA SERRA,
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>
*DES-14.00.23-14.02.43-1559583459.mp4***

Homem tenta matar ex-mulher com facadas por não aceitar fim de relacionamento- Parte 02

TAG: EX-MARIDO, MULHER ESFAQUEADA,
PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NA SERRA,
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

DES-14.04.43-14.06.43-1559583859.mp4

Violência contra a mulher: Casos registrados toda as semanas no ES- Parte 01

JULIANA LYRA

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, MAIOR
NÚMERO DE CASOS NO ESPÍRITO SANTO,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AGRESSÃO, PUNIÇÃO A
AGRESSORES, **LEI MARIA DA PENHA**, MEDIDAS
PROTETIVAS, DENÚNCIAS

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>
DES-14.02.43-14.04.40-1559583730.mp4**

Violência contra a mulher: Casos registrados toda as semanas no ES- Parte 02

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, MAIOR
NÚMERO DE CASOS NO ESPÍRITO SANTO,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AGRESSÃO, PUNIÇÃO A
AGRESSORES, **LEI MARIA DA PENHA**, MEDIDAS
PROTETIVAS, DENÚNCIAS, MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

DES-14.06.46-14.20.19-1559584147.mp4

Violência contra a mulher: Casos registrados toda as semanas no ES- Parte 03

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, MAIOR
NÚMERO DE CASOS NO ESPÍRITO SANTO,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AGRESSÃO, PUNIÇÃO A
AGRESSORES, **LEI MARIA DA PENHA**, MEDIDAS
PROTETIVAS, DENÚNCIAS, MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

[DES-14.22.23-14.40.58-1559584374.mp4](#)

| OPERAÇÃO NEXUS |

Sete pessoas viram réus por fraudes em obras

Servidores e empresários são suspeitos de atuarem em esquema relacionado ao Caminhos do Campo

SIUMARA GONÇALVES
sfgoncalves@redgazeta.com.br

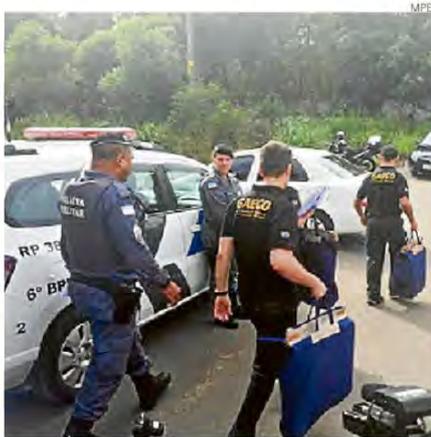
Sete pessoas, entre elas empresários e servidores públicos, viraram réus por fraudes em obras do Programa Caminhos do Campo, da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag). Elas são suspeitas de participarem de um esquema ilícito de superfaturamento e/ou direcionamento contratual, além de lavagem de dinheiro vindo de fraudes, cartel e improbidade administrativa.

O Grupo de Atuação Es-

pecial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), apresentou denúncia à Justiça. No último dia 22, o juízo da 6ª Vara Criminal de Vila Velha aceitou a denúncia e determinou o afastamento cautelar dos quatro servidores públicos envolvidos pelo prazo de 180 dias.

O esquema fraudulento nas obras de pavimentação asfáltica teria funcionado entre os anos de 2010 e 2018.

As investigações sobre as supostas irregularidades começaram em 2015, e a Operação Nexus foi deflagrada em julho de 2018.



Policiais e agentes do Gaeco durante operação em 2018

De acordo com o MPES, os empresários Marcos Vinicius Alcantara de Souza e João Batista Amigo de Souza, sócios e administradores, respectivamente, da Connect Construções e da Incorporações LTDA e K&K Construtora LTDA ME, e Luiz Claudio Argolo de Souza – procurador/representante da Connect Construções e Incorporações LTDA até o ano de 2015 – fraudavam a contratação e a execução de obras de pavimentação asfáltica mediante o pagamento de propina aos servidores da Seag.

Conforme o texto da denúncia, durante o período investigado, os servidores

públicos Eduardo Chagas (subsecretário), Roberto Carlos Leite (gerente de Pavimentação e Conservação de estradas rurais), Bruno Carnele Filete e Gímenes de Faria Vasconcelos (fiscais de obras), favoreceriam as empresas de Marcos e João Batista.

As investigações apontaram para superfaturamento e/ou direcionamento de contratos ou ainda execução de serviço em qualidade inferior àquele efetivamente contratado.

A reportagem tentou contato com os réus e os seus advogados, mas eles não foram localizados ontem.

Fotografia



FOTOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



AGENTES DO GAECO aprendem documentos durante a Operação Nexus (destaque), que flagrou superfaturamento e direcionamento de contratos

OPERAÇÃO NEXUS

Servidores e empresários viram réus na Justiça

Sete pessoas foram acusadas de participar de fraudes em obras do Programa Caminhos do Campo, entre 2010 e 2018

Tiago Alencar

Em novo desdobramento da Operação Nexus, deflagrada em 17 de julho de 2018, e que constatou fraude na contratação e execução de obras de pavimentação asfáltica no Espírito Santo, sete pessoas, incluindo quatro servidores da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), viraram réus no processo que apura o caso.

São citados na ação dois empresários, um engenheiro e quatro

servidores estaduais.

A denúncia, de autoria do Ministério Público Estadual (MP-ES), responsável por conduzir a operação, foi acolhida pela juíza da 6ª Vara Criminal de Vila Velha, Vânia Massad Campos, no último dia 20.

A juíza também decidiu pelo afastamento cautelar dos servidores de qualquer função pública que estejam exercendo pelo prazo de seis meses.

Na decisão, a magistrada estipulou uma multa diária de R\$ 1 mil por dia de descumprimento das determinações.

O MP-ES ainda apresentou, simultaneamente, uma ação civil por ato de improbidade administrativa contra os acusados, além de duas empresas do ramo de construção civil envolvidas no esquema investigado na opera-

ção.

O órgão ministerial também requer que, caso sejam condenados na ação, os envolvidos paguem, solidariamente, uma indenização de R\$ 4.186.782,21 aos cofres públicos.

O MP-ES, no entanto, não conseguiu o bloqueio de dos bens dos acusados. No entendimento da magistrada, o pedido não merecia prosperar. "Não é o caso dos autos, pelo menos até o presente momento", pontuou.

O NÚMERO

R\$ 4.186.782,21
é o valor que deve ser devolvido pelos acusados na forma de indenização, caso condenados

INVESTIGAÇÃO

De acordo as investigações do MP-ES, iniciadas em 2015, a fraude no Programa Caminhos do Campo ocorria por meio de superfaturamento e direcionamento de contratos ou, ainda, pela execução do serviço a menor ou em qualidade inferior àquele efetivamente contratado.

Ao longo das apurações, ficou constatado, segundo o MP-ES, que uma das construtoras citadas na ação estabeleceu nicho de atuação e contratação na Seag, vencendo boa parte dos certames realizados entre 2008 e 2017.

Segundo o MP-ES, o empresário dono da construtora recebia informações privilegiadas e colaboração para fraudar a execução contratual no âmbito da Seag pelos quatro agentes públicos lotados na secretaria.

Secretaria garante tomar as providências necessárias

Afirmando compromisso com a ética, além de dizer que está tomando todas as medidas necessárias para garantir a transparência e seriedade de suas ações, a Secretaria de Estado da Agricultura (Seag) confirmou a decisão da Justiça contra os servidores.

A secretaria ainda disse que se trata de uma ação penal movida pelo Ministério Público Estadual (MP-ES) contra os servidores da Seag, em práticas cometidas no governo anterior.

Ainda segundo a Seag, dos quatro servidores citados na ação, dois deles já não fazem mais parte do quadro de funcionários do órgão.

Já um terceiro servidor, que não faz parte do quadro permanente da Seag, e que atua por meio de um contrato temporário, terá seu vínculo empregatício desfeito amanhã, conforme a secretaria.

Já o quarto servidor acusado de envolvimento no esquema investigado pelo MP-ES atua como funcionário cedido na Seag.

Ele, na verdade, faz parte do quadro de servidores efetivos do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

No mesmo material, a Seag ressaltou que, desde o início do ano, foram editadas normas de procedimento, bem como publicadas diversas portarias visando orientar as atividades dos servidores.



AGENTE e PM durante operação

MPES indicia sete pessoas por suspeita de fraude na Seag

ALEX PANDINI

Descaminhos

O **Ministério Público** Estadual (MPES) tornou réus quatro servidores do Governo do Estado, além de um engenheiro e dois empresários, num desdobramento da operação Nexus. Deflagrada em julho do ano passado, a operação investigou fraude na contratação e execução de obras do programa Caminhos do Campo, da secretaria estadual de Agricultura. Duas empresas do ramo de construção civil também são citadas na ação.

O "cabeça"

Segundo o MPES, havia superfaturamento de contratos, execução do serviço "a menor" ou em qualidade inferior, e favorecimento das empresas nas licitações. Ambas venceram várias delas entre 2008 e 2017. O deputado estadual Euclério Sampaio (DC) - que denunciou o suposto esquema durante anos na Assembleia Legislativa - comemora os indiciamentos, mas diz que "ainda falta apontar o cabeça do esquema", sem citar o nome. À época, Euclério fez trocadilho com a Seag, chamando-a de "Secretaria de Estado de Armações e Golpes".

Site:

www.folhavoria.com.br/politica/blogs/bastidores/2019/06/agenda-feminista-em-brasilia/

Caminhos do Campo: Servidores públicos e empresários são denunciados por fraudes em obras (Cidades)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), apresentou à Justiça denúncia criminal contra sete pessoas, incluindo quatro servidores públicos, por envolvimento em fraude em contratos do Programa Caminhos do Campo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

Também foi apresentada, simultaneamente, ação civil por ato de improbidade administrativa contra essas sete pessoas e duas empresas do ramo de construção civil envolvidas no esquema ilícito investigado na Operação Nexus, deflagrada em 17 de julho de 2018, que constatou fraude na contratação e execução de obras de pavimentação asfáltica.

Nas ações, o MPES requer o afastamento cautelar dos quatro servidores dos cargos públicos, a indisponibilidades dos bens dos denunciados e a condenação solidária deles por danos materiais e morais coletivos no valor total de R\$ 4.186.782,21.

O juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha aceitou a denúncia e determinou o afastamento cautelar dos quatro servidores públicos pelo prazo de 180 dias.

De acordo com as investigações do Gaeco, iniciadas em 2015, a fraude no Programa Caminhos do Campo ocorria por meio de superfaturamento e/ou direcionamento contratual ou ainda pela execução do serviço a menor ou em qualidade inferior àquele efetivamente contratado.

As provas indicaram a existência de um esquema ilícito de lavagem de valores provenientes de fraudes em obras públicas geridas pela Seag, mediante pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos por condutas omissivas, com enriquecimento ilícito de particulares e manifesto dano aos cofres públicos. O esquema teria funcionado entre os anos de 2010 e 2018.

As investigações tiveram início a partir de relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividade Financeiras (Coaf) discriminando movimentações atípicas e indícios de associação

criminosa constituída com fim específico de lesão aos cofres públicos estaduais em favor de particulares, sócios de pessoas jurídicas contratantes com o Estado do Espírito Santo e municípios capixabas.

Nicho na Seag

Ao longo das apurações do Gaeco, que teve a parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES) no âmbito do Fórum de Combate à Corrupção do Espírito Santo (Focco-ES) e o apoio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), ficou constatado que uma das construtoras citadas na ação estabeleceu nicho de atuação e contratação na Seag, sagrando-se vencedora em boa parte dos certames realizados entre 2008 e 2017, pela suposta melhor proposta formalmente ofertada. O empresário e dono dessa construtora recebia informações privilegiadas e colaboração para fraudar a execução contratual no âmbito da Seag pelos quatro agentes públicos lotados na secretaria.

Operação Nexus

A Operação Nexus foi deflagrada pelo MPES com o objetivo de apurar a existência de associação criminosa formada por agentes públicos e representantes, administradores e sócios de pessoas jurídicas contratantes com o poder público, com o fim específico de praticar reiteradamente delitos de lavagem de capitais, corrupção ativa e passiva e fraude em contratos celebrados no âmbito do Programa Caminhos do Campo gerido pela Seag.

No dia 17 de julho de 2018 foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão na Grande Vitória e um em Vila Valério, além de um mandado de afastamento cautelar do cargo/função pública emitidos pelo juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha.

Site: <https://905fm.com.br/cidades/servidores-publicos-e-empresarios-sao-denunciados-por-fraudes-em-obras-do-caminhos-do-campo/>

Sete viram réus por fraudes em obras públicas do ES (Operação Nexus)

Sete pessoas, entre elas empresários e servidores públicos, viraram réus por fraudes em obras do Programa Caminhos do Campo, da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag). Elas são suspeitas de participarem de um esquema ilícito de superfaturamento e/ou direcionamento contratual, além de lavagem de dinheiro vindo de fraudes, cartel e improbidade administrativa.

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), apresentou denúncia à Justiça, no último dia 22. O juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha aceitou a denúncia e determinou o afastamento cautelar dos quatro servidores públicos pelo prazo de 180 dias.

O esquema fraudulento nas obras de pavimentação asfáltica teria funcionado entre os anos de 2010 e 2018.

De acordo com o MPES, os empresários Marcos Vinicius Alcantara de Souza e João Batista Amigo de Souza, sócios e administradores, respectivamente, da Connect Construções e da Incorporações LTDA e K&K Construtora LTDA ME, e Luiz Claudio Argolo de Souza - procurador/representante da Connect Construções e Incorporações LTDA até o ano de 2015 - fraudavam a contratação e a execução de obras de pavimentação asfáltica por meio do pagamento de propina aos servidores da Seag.

Segundo o texto da denúncia, durante o período investigado, os servidores públicos Eduardo Chagas (subsecretário), Roberto Carlos Leite (gerente de Pavimentação e Conservação de estradas rurais), Bruno Carniele Filete e Gimenes de Faria Vasconcelos (fiscais de obras), favoreciam as empresas de Marcos e João Batista.

As investigações apontaram para superfaturamento e/ou direcionamento de contratos ou ainda execução de serviço em qualidade inferior àquele efetivamente contratado.

"Assim, identificou-se a existência de um esquema criminoso de lavagem de valores provenientes de fraudes em obras públicas geridas pela Seag, mediante pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos por condutas omissivas, com

enriquecimento ilícito de particulares e manifesto dano ao erário", disse a denúncia.

O **Ministério Público** apontou que as apurações indicam que os investigados definiam previamente qual das empresas venceria as licitações na Seag e em outros órgãos públicos. Os demais concorrentes apenas apresentavam propostas fictícias ou suprimiam as propostas no decorrer da licitação, para, desta forma, dividirem o mercado entre si.

O promotor de Justiça do Gaeco e responsável pela Operação Nexus, Vitor Anhoque Cavalcanti, explicou que as buscas e apreensões tiveram como alvos três empresas e cinco endereços de pessoas físicas.

CARTEL

Além das investigações por fraude realizadas pelo MPES, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) apura uma possível formação de cartel entre as empresas que participavam das licitações.

De acordo com o superintendente-geral do Cade, Alexandre Cordeiro, a prática de cartel se deu, principalmente, devido aos acordos de fixação de preços, divisão de clientes e apresentação de propostas de cobertura e supressão de propostas.

Em regra, no cartel, a sanção administrativa aplicada pelo Cade pode chegar a multa de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa no ramo de atividade que ela atua. E quando a gente não encontra o ramo de atividade ou quando a empresa não tem faturamento, a multa pode chegar até a R\$ 2 bilhões. Isso com algumas outras penas, como proibição de contratar com administração pública pelo prazo inferior a cinco anos, destacou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/sete-viram-reus-por-fraudes-em-obras-publicas-do-es-1014183664.html>

MPES denuncia servidores e empresários por fraudes em obras do programa Caminhos do Campo (Segurança)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), apresentou à Justiça denúncia criminal contra sete pessoas, incluindo quatro servidores públicos, por envolvimento em fraude em contratos do Programa Caminhos do Campo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

Também foi apresentada, simultaneamente, ação civil por ato de improbidade administrativa contra essas sete pessoas e duas empresas do ramo de construção civil envolvidas no esquema ilícito investigado na Operação Nexus, deflagrada em 17 de julho de 2018, que constatou fraude na contratação e execução de obras de pavimentação asfáltica. Nas ações, o MPES requer o afastamento cautelar dos quatro servidores dos cargos públicos, a indisponibilidades dos bens dos denunciados e a condenação solidária deles por danos materiais e morais coletivos no valor total de R\$ 4.186.782,21.

O juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha aceitou a denúncia e determinou o afastamento cautelar dos quatro servidores públicos pelo prazo de 180 dias.

De acordo com as investigações do Gaeco, iniciadas em 2015, a fraude no Programa Caminhos do Campo ocorria por meio de superfaturamento e/ou direcionamento contratual ou ainda pela execução do serviço a menor ou em qualidade inferior àquele efetivamente contratado. As provas indicaram a existência de um esquema ilícito de lavagem de valores provenientes de fraudes em obras públicas geridas pela Seag, mediante pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos por condutas omissivas, com enriquecimento ilícito de particulares e manifesto dano aos cofres públicos. O esquema teria funcionado entre os anos de 2010 e 2018.

As investigações tiveram início a partir de relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividade Financeiras (Coaf) discriminando movimentações atípicas e indícios de associação criminosa constituída com fim específico de lesão aos cofres públicos estaduais em favor de particulares, sócios de pessoas jurídicas contratantes com o Estado

do Espírito Santo e municípios capixabas.

Ao longo das apurações do Gaeco, que teve a parceria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES) no âmbito do Fórum de Combate à Corrupção do Espírito Santo (Focco-ES) e o apoio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), ficou constatado que uma das construtoras citadas na ação estabeleceu nicho de atuação e contratação na Seag, sagrando-se vencedora em boa parte dos certames realizados entre 2008 e 2017, pela suposta melhor proposta formalmente ofertada. O empresário e dono dessa construtora recebia informações privilegiadas e colaboração para fraudar a execução contratual no âmbito da Seag pelos quatro agentes públicos lotados na secretaria.

A Operação Nexus foi deflagrada pelo MPES com o objetivo de apurar a existência de associação criminosa formada por agentes públicos e representantes, administradores e sócios de pessoas jurídicas contratantes com o poder público, com o fim específico de praticar reiteradamente delitos de lavagem de capitais, corrupção ativa e passiva e fraude em contratos celebrados no âmbito do Programa Caminhos do Campo gerido pela Seag.

No dia 17 de julho de 2018 foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão na Grande Vitória e um em Vila Valério, além de um mandado de afastamento cautelar do cargo/função pública emitidos pelo juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha.

Veja a denúncia na íntegra

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=208567>

Sete viram réus por fraudes em obras públicas do ES

Sete pessoas, entre elas empresários e servidores públicos, viraram réus por fraudes em obras do Programa Caminhos do Campo, da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag). Elas são suspeitas de participarem de um esquema ilícito de superfaturamento e/ou direcionamento contratual, além de lavagem de dinheiro vindo de fraudes, cartel e improbidade administrativa.

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), apresentou denúncia à Justiça, no último dia 22. O juízo da 6ª **Vara Criminal** de Vila Velha aceitou a denúncia e determinou o afastamento cautelar dos quatro servidores públicos pelo prazo de 180 dias.

O esquema fraudulento nas obras de pavimentação asfáltica teria funcionado entre os anos de 2010 e 2018.

De acordo com o MPES, os empresários Marcos Vinicius Alcantara de Souza e João Batista Amigo de Souza, sócios e administradores, respectivamente, da Connect Construções e da Incorporações LTDA e K&K Construtora LTDA ME, e Luiz Claudio Argolo de Souza - procurador/representante da Connect Construções e Incorporações LTDA até o ano de 2015 - fraudavam a contratação e a execução de obras de pavimentação asfáltica por meio do pagamento de propina aos servidores da Seag.

Segundo o texto da denúncia, durante o período investigado, os servidores públicos Eduardo Chagas (subsecretário), Roberto Carlos Leite (gerente de Pavimentação e Conservação de estradas rurais), Bruno Carniele Filete e Gimenes de Faria Vasconcelos (fiscais de obras), favoreciam as empresas de Marcos e João Batista.

As investigações apontaram para superfaturamento e/ou direcionamento de contratos ou ainda execução de serviço em qualidade inferior àquele efetivamente contratado.

"Assim, identificou-se a existência de um esquema criminoso de lavagem de valores provenientes de fraudes em obras públicas geridas pela Seag, mediante pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos por condutas omissivas, com

enriquecimento ilícito de particulares e manifesto dano ao erário", disse a denúncia.

O **Ministério Público** apontou que as apurações indicam que os investigados definiam previamente qual das empresas venceria as licitações na Seag e em outros órgãos públicos. Os demais concorrentes apenas apresentavam propostas fictícias ou suprimiam as propostas no decorrer da licitação, para, desta forma, dividirem o mercado entre si.

O promotor de Justiça do Gaeco e responsável pela Operação Nexus, Vitor Anhoque Cavalcanti, explicou que as buscas e apreensões tiveram como alvos três empresas e cinco endereços de pessoas físicas.

CARTEL

Além das investigações por fraude realizadas pelo MPES, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) apura uma possível formação de cartel entre as empresas que participavam das licitações.

De acordo com o superintendente-geral do Cade, Alexandre Cordeiro, a prática de cartel se deu, principalmente, devido aos acordos de fixação de preços, divisão de clientes e apresentação de propostas de cobertura e supressão de propostas.

Em regra, no cartel, a sanção administrativa aplicada pelo Cade pode chegar a multa de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa no ramo de atividade que ela atua. E quando a gente não encontra o ramo de atividade ou quando a empresa não tem faturamento, a multa pode chegar até a R\$ 2 bilhões. Isso com algumas outras penas, como proibição de contratar com administração pública pelo prazo inferior a cinco anos, destacou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/sete-viram-reus-por-fraudes-em-obras-publicas-do-es-1014183664.html>

Sete denúncias pelo MPES por suspeita de corrupção

LUCAS PISA

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTRATO COM ESTADO, GAECO, DENÚNCIA, INVESTIGADOS, LAVAGEM DE DINHEIRO, CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, FRAUDE EM CONTRATOS, SERVIDORES PÚBLICOS, OBRAS PÚBLICAS, RESSARCIMENTO DE COFRES PÚBLICOS, JUSTIÇA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/03/TVVITRIARECOR>

[DES-07.56.38-07.59.12-1559572504.mp4](#)

200 presos já foram liberados com tornozeleiras e mais 400 podem sair

Estado quer utilizar 3 mil aparelhos em internos até 2022 para reduzir superlotação

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

Mais de 200 detentos, entre homens e mulheres, já estão utilizando tornozeleiras eletrônicas em um esforço do governo estadual de reduzir a superlotação nas unidades prisionais no Estado. O projeto está sendo implantado de forma experimental na Vara de Execução Penal de Vila Velha, em parceria com o Ministério Público, Sejus e Defensoria Pública. Na próxima semana, a expectativa é que se inicie o processo para que mais 400 presos em regime semiaberto, incluindo pessoas que se enquadram na Lei Maria da Penha – no intuito de não se aproximarem das vítimas – se beneficiem deste programa de antecipação da liberdade com uso de tornozeleira.

O objetivo é reduzir a superlotação nos presídios, que conta atualmente com 25.612 presos e apenas 13.863 vagas. Isso significa que há quase 12 mil pessoas a mais do que o sistema poderia receber.

TRANSIÇÃO

Para o defensor público Marcelo Paiva de Mello, coordenador de Execução Penal da Defensoria, a medida é importante pois funciona como uma transição entre a cadeia e a liberdade. “É um projeto importante porque está ajudando a tirar as pessoas mais cedo do sistema prisional e elas estão sendo reinseridas na sociedade. As pessoas beneficiadas têm cumprido suas obrigações”, disse.

Durante o período que estão com as tornozeleiras,



Preso em regime semiaberto poderá usar a tornozeleira e cumprir o restante da pena em casa

Os presos precisam ficar em casa e não podem ultrapassar um perímetro determinado. Aqueles que têm autorização para estudar ou trabalhar podem se deslocar apenas naqueles percursos e somente nos horários de ida e volta para casa. Segundo ele, o primeiro grupo foi beneficiado há cerca de dois meses e nenhum deles apresentou mau comportamento.

“Dentre as pessoas que já estão há mais de 60 dias no primeiro grupo, todas cumpriram rigorosamente suas obrigações. São presos que já estão próximos da liberdade. Eles têm consciência do que eles tem que fazer e bastante disciplina. Eles já estiveram presos e não querem voltar”, ressalta o defensor.

“Os detentos estão sendo reinseridos na sociedade. O projeto tem dado muito certo. As pessoas beneficiadas têm cumprido suas obrigações”

MARCELLO
PAIVA DE MELLO
DEFENSOR PÚBLICO

Os beneficiados que descumprirem com a determinação judicial, quanto ao local e horário que podem frequentar, voltam para a cadeia. Para o secretário de Estado da Justiça (Sejus), Luiz

Carlos Cruz, o problema da superlotação mostra que é preciso pensar em alternativas como as tornozeleiras eletrônicas. “Sabemos que existe grau de perigo e de culpa. Temos que identificar aqueles que têm necessidade de entrar no sistema prisional ou que podem ter penas alternativas”, avalia.

PERFIL

Os presos que poderão ser beneficiados na nova leva têm um perfil específico, determinado pelos órgãos do sistema de Justiça. São pessoas que cumprem atualmente a pena em regime semiaberto, trabalham fora do presídio há quatro meses e terminariam as penas em um ano ou menos.

A defensoria Pública analisa a população de uma de-

terminada unidade, encontra as pessoas que têm o perfil exigido e faz o pedido pela tornozeleira. O Ministério Público avalia os pedidos e dá parecer favorável ou não. Em seguida, o juiz determina se o detento poderá se beneficiar da medida.

O objetivo da Sejus é utilizar 3 mil tornozeleiras eletrônicas em internos do sistema prisional até 2022. Atualmente, com o início desse projeto piloto, são 250 pessoas que utilizam a tornozeleira. Há mil tornozeleiras no Estado. Esse número pode ser ampliado para 1.250. Lembrando que o monitoramento de cada tornozeleira custa R\$ 157. “Isso é mais barato que o custo do preso no sistema, em média R\$ 3 mil”, afirmou o secretário.

ENTENDA

PERFIL

► Tornozeleira

Poderão utilizar tornozeleira eletrônica presos em regime semiaberto que estejam trabalhando fora do presídio há quatro meses e tem prazo de deixar a prisão em até um ano; pessoas que se enquadram na Lei Maria da Penha; além de indivíduos que passem pela audiência de custódia como uma alternativa da prisão preventiva, dependendo do crime e perfil.

► Números

Até o momento, cerca de 200 presos já foram beneficiados no Espírito Santo, todos atendidos pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha. Mais 400 poderão receber a tornozeleira a partir da próxima semana.

► Objetivo

Até 2022, a Sejus quer utilizar 3 mil tornozeleiras eletrônicas em internos do sistema prisional até 2022, último ano do atual governo. Atualmente, com o início desse projeto piloto, são 250 pessoas que utilizam a tornozeleira. Há 1.000 tornozeleiras no Estado. Esse valor pode ser ampliado para 1250.

► Superlotação

O objetivo é tentar reduzir a superlotação nos presídios, já que, atualmente, há quase 12 mil detentos a mais do que o número de vagas.

População carcerária do Estado cresce 6 mil por ano

▲ Nos últimos quatro anos, a população carcerária do Espírito Santo cresceu em 6 mil pessoas por ano. Nesse período, o número de vagas não aumentou. Segundo o secretário de Justiça do Estado, Luiz Carlos Cruz, no total, a quantidade de presos mais do que dobrou nos últimos 15

anos no Estado.

Ele acredita que o momento é de pensar alternativas, como a ampliação do uso de tornozeleiras, para que haja uma mudança, já que o sistema, da maneira como funciona hoje, entrou em “colapso”. “Chegamos a um momento que vimos que os procedimentos adotados

até aqui entraram em colapso, faliram. Não tem como manter política carcerária como era realizada até o dia de hoje. Temos que inovar, mudar, buscar alternativas. O foco não tem que ser no encarceramento”, afirmou.

Para pensar soluções para o problema, foi criado no início do ano uma força-tarefa

no governo do Estado formada por secretarias, órgãos e entidades ligadas ao sistema de Justiça. Dentre as ações previstas, está a implantação de uma unidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) em Cachoeiro.

A Apac é uma entidade sem fins lucrativos dedica-

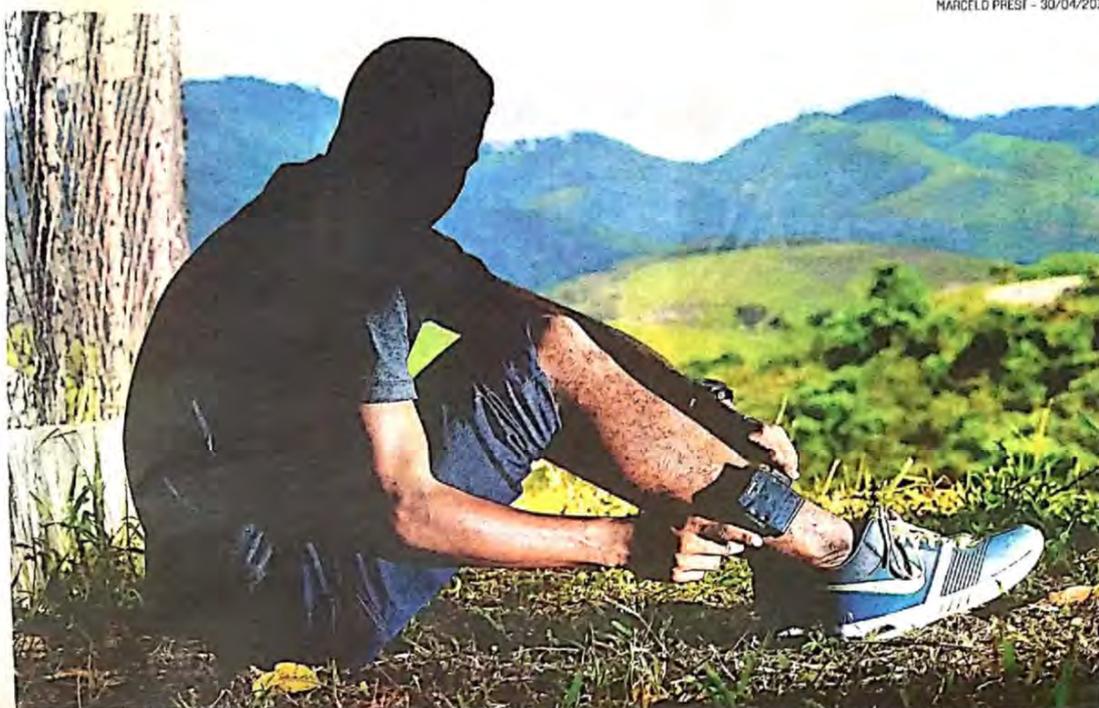
da à recuperação e reintegração social dos condenados. Até o ano que vem, outras duas cidades devem receber unidades: Vila Velha e São Mateus.

A unidade de Cachoeiro terá capacidade para 40 pessoas. O termo de parceria foi firmado na última quarta-feira. “A média de

reincidência de presos no Brasil é de 80%. Dentre os que frequentam as Apacs em outras cidades, ela é de apenas 20%”, ressaltou o secretário.

A Sejus dará apoio fornecendo o prédio destinado ao funcionamento da entidade e o aporte financeiro inicial.

MARCELO PREST - 30/04/2015



Preso em regime semiaberto poderá usar a tornozeleira e cumprir o restante da pena em casa, desde que obedeça às regras estabelecidas

POPULAÇÃO CARCERÁRIA CRESCE 6 MIL POR ANO

✦ Nos últimos quatro anos, a população carcerária do Espírito Santo cresceu em 6 mil pessoas por ano. Nesse período, o número de vagas não aumentou. Segundo o secretário de Justiça do Estado, Luiz Carlos Cruz, no total, a quantidade de presos mais do que dobrou nos últimos 15 anos no Estado. Ele acredita que o momento é de pensar alternativas, como a ampliação do uso de tornozeleiras, para que haja uma mudança, já que o sistema, da maneira como funciona hoje, entrou em "colapso". "Chegamos a um momento que vimos que os procedimentos adotados até aqui entraram em colapso. Não tem como manter política carcerária como era feita até hoje. Temos que inovar, mudar, buscar alternativas. O foco não tem que ser no encarceramento". Para pensar soluções para o problema foi criado no início do ano uma força-tarefa no governo do Estado formadas por secretarias, órgãos e entidades ligadas ao sistema de Justiça. Dentre as ações previstas está a implantação de uma unidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) em Cachoeira. A Apac é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à recuperação e reintegração dos condenados. Até 2020, outras duas cidades devem receber unidades: Vila Velha e São Mateus. A unidade de Cachoeira terá capacidade para 40 pessoas. O termo de parceria foi firmado na quarta-feira. "A média de reincidência de presos no Brasil é de 80%. Dentre aqueles que frequentam as Apacs em outras cidades, é de apenas 20%", ressaltou o secretário. A Sejus irá fornecer o prédio destinado ao funcionamento da entidade e dará aporte financeiro inicial.

"Não tem como manter política carcerária como era feita até hoje"

LUIZ CARLOS CRUZ
Secretário de Justiça do Estado

Mais tornozeleiras e menos superlotação

ALTERNATIVA Objetivo da Sejus é utilizar 3 mil aparelhos em internos do sistema prisional até 2022

Natalia Bourguignon
nbourguignon@redgazeta.com.br
Mais de 200 detentos, entre homens e mulheres, já estão utilizando tornozeleiras eletrônicas em um esforço do governo estadual de reduzir a superlotação nas unidades prisionais no Estado. O projeto está sendo implantado de forma experimental na Vara de Execução Penal de Vila Velha, em parceria com o Ministério Público, Sejus e Defensoria Pública. Na próxima semana, a expectativa é de que se inicie o processo para que mais 400 presos se beneficiem desse programa de antecipação da liberdade com uso de tornozeleira.

O objetivo é reduzir a superlotação nos presídios, que conta atualmente com 25.612 presos e apenas 13.863 vagas. Isso significa que há quase 12 mil pessoas a mais do que o sistema poderia receber.

Para o defensor público Marcelo Paiva de Mello, coordenador de Execução Penal da Defensoria, a medida é importante pois funciona como uma transição entre a

cadeia e a liberdade. "Está ajudando a tirar as pessoas mais cedo do sistema prisional e elas estão sendo reinseridas na sociedade. Tem dado muito certo. As pessoas beneficiadas têm cumprido suas obrigações", disse.

Durante o período que estão com as tornozeleiras, os presos precisam ficar em casa e não podem ultrapassar um perímetro determinado. Aqueles que têm autorização para estudar ou trabalhar podem se deslocar apenas naquele percurso e

somente nos horários de ida e volta para casa. Segundo ele, o primeiro grupo foi beneficiado há cerca de dois meses, e nenhum apresentou mau comportamento.

"Dentre as pessoas que já estão há mais de 60 dias no primeiro grupo, todas cumpriram suas obrigações. São presos que já estão próximos da liberdade. Eles já estiveram presos e não querem voltar", ressaltou o defensor. Os beneficiados que descumprirem com a determinação judicial voltam para a cadeia.

Para o secretário de Estado da Justiça (Sejus), Luiz Carlos Cruz, o problema da superlotação mostra que é preciso pensar em alternativas como as tornozeleiras eletrônicas. "Sabemos que existe gradiente de periculosidade e de culpa. Temos que identificar aqueles que têm necessidade de entrar no sistema prisional ou que podem ter penas alternativas", avalia.

PERFIL

Os presos que poderão ser beneficiados na nova leva

têm um perfil específico, determinado pelos órgãos do sistema de Justiça. São pessoas que cumprem a pena em regime semiaberto, trabalham fora do presídio há quatro meses e terminariam as penas em um ano ou menos.

A defensoria Pública analisa a população de uma determinada unidade, encontra as pessoas que têm o perfil exigido e faz o pedido pela tornozeleira. O Ministério Público avalia os pedidos e dá parecer favorável ou não. Em seguida, o juiz determina se o detento poderá se beneficiar da medida.

O objetivo da Sejus é utilizar 3 mil tornozeleiras eletrônicas em internos do sistema prisional até 2022, último ano do governo atual. Atualmente, com o início do projeto piloto, 250 pessoas utilizam a tornozeleira. Há 1000 tornozeleiras no Estado, esse valor pode ser ampliado para 1.250.

SUPERLOTAÇÃO
O objetivo é tentar reduzir a superlotação nos presídios já que, atualmente há quase 12 mil detentos a mais do que o número de vagas,

✦ SAIBA MAIS

PERFIL TORNOZELEIRA

Poderão utilizar tornozeleira eletrônica presos em regime semiaberto que estejam trabalhando fora do presídio há quatro meses e tem prazo de deixar a prisão em até um ano, pessoas que se enquadram na Lei Maria da Penha. Ela também poderá ser usada por pessoas que passem pela audiência de custódia como uma alternativa da prisão

preventiva, dependendo do crime e perfil.

NÚMEROS

Até o momento, cerca de 200 presos já foram beneficiados, todos atendidos pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha. Mais 400 poderão receber a tornozeleira a partir da próxima semana.

OBJETIVO

Até 2022 A Sejus quer utilizar 3 mil tornozeleiras eletrônicas em internos do

sistema prisional até 2022, último ano do atual governo. Atualmente, com o início desse projeto piloto são 250 pessoas que utilizam a tornozeleira. Há 1000 tornozeleiras no Estado, esse valor pode ser ampliado para 1.250.

SUPERLOTAÇÃO

O objetivo é tentar reduzir a superlotação nos presídios já que, atualmente há quase 12 mil detentos a mais do que o número de vagas,

PERIGO NAS ESTRADAS

Estado já tem 260 mortes no trânsito este ano

Número é 20% superior ao registrado no mesmo período de 2018, quando 215 pessoas morreram nas rodovias e ruas do Espírito Santo

Francine Spinassé
Leone Oliveira

Um dia após o fim do mês de conscientização para o alto índice de mortes no trânsito, o Maio Amarelo, um levantamento dos primeiros meses de 2019 comprova a necessidade de fazer algo para mudar a realidade: 260 pessoas já morreram este ano nas rodovias e ruas do Estado.

O número é 20% superior ao registrado nos quatro primeiros meses de 2018, quando 215 pessoas morreram no Espírito Santo, nas rodovias federais, estaduais, e nas avenidas e ruas.

Os dados do Observatório da Segurança Pública do Estado, de janeiro a abril deste ano, revelam o número de pessoas que morreram no momento do acidente ou até 30 dias depois. Segundo o levantamento, 46% das mortes é de motociclistas e 85% das vítimas fatais são homens.

A maior parte dos acidentes aconteceu na Região Metropolitana de Vitória, com 65 mortes.

Entre as vítimas está um motorista de ônibus aposentado, que morreu no dia 19 de março em um acidente na BR-262, em Viana. Conforme a Polícia Rodoviária Federal (PRF), ele teria sofrido um mal súbito, quando invadiu a contramão e bateu de frente contra um Gol prata.

Apesar de ainda não ter números fechados para maio, a violência no trânsito chamou a atenção na última quinta-feira na Grande Vitória. Um idoso de 77 anos morreu após ser atropelado na Serra. Já em Vila Velha, uma ciclista de 67 anos morreu após ser atropelada por um ônibus.

O diretor de Comunicação da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Dirceu Rodrigues Alves Júnior, ressaltou que, para ter uma redução no número de mortes, é preciso que o poder público atue de forma eficiente na fiscalização e educação, além de ter uma mudança no comportamento da sociedade.

Para Dirceu, apesar de a legislação prevenir educação para o trânsito desde a infância, na prática, isso não acontece de forma satisfatória.

“As regras e o respeito deveriam ser ensinados nas escolas, dentro das disciplinas, para quando esse jovem chegar aos 18 anos, não achar que está ganhando um brinquedo, mas é uma máquina sobre rodas de alto risco, que precisa ser entendida”.



VEÍCULO ficou com a frente destruída em acidente que matou um aposentado na BR-262, em Viana, no mês de março

Imprudência é o principal motivo

Apesar do aumento no número de mortes este ano, em comparação ao mesmo período do ano passado, a diretora técnica do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES), Édina de Almeida Poletto, afirmou que, desde 2011, houve redução de 43% no número de acidentes no Estado.

Segundo ela, dados nacionais apontam que a maior causa de acidentes ainda é a imprudência.

“É preciso que as pessoas entendam que a nossa vida é frágil. Os órgãos de trânsito devem fazer ações e têm a obrigação de reverter recursos de multas com ações educativas, de fiscalização e de engenharia, mas se não houver mudança na forma de agir da sociedade no trânsito,



MOTOCICLISTA é abordado em blitz

vamos continuar tendo números gritantes de óbitos”, observou.

Com relação ao aumento deste ano, Édina ressaltou que estão sendo feitas avaliações. “Ter 260 óbitos em quatro meses nos assusta e nos motiva a entender esse cenário e onde precisamos atuar. Desde 2011, a gente vem reduzindo o número de acidentes, então, nesses primeiros meses tivemos um ponto fora da curva”.

Ela revelou que a maior parte dos acidentes hoje envolvem motociclistas.

No último dia do Maio Amarelo, ontem, o Detran e órgãos de trânsito realizaram blitzes educativas em 46 municípios do Estado. Foram abordados 3.458 motociclistas.

Promessa de mais blitzes nas ruas

Com os primeiros meses marcados por um aumento das mortes no trânsito, o governo e as prefeituras prometeram ações para melhorar a segurança viária. São novas cicloviárias e reforço na fiscalização.

A diretora técnica do Detran-ES, Édina Poletto, afirmou que nos próximos dias serão anunciadas medidas para intensificação da fiscalização, com criação de um comitê. A PM informou que realiza fiscalizações diariamente, inclusive com foco na Lei Seca.

O secretário de Segurança Urbana de Vitória, Fronzio Calheira Mota, ressaltou que não houve au-

mento de acidentes na cidade e que o município investe em sinalização e fiscalização, com 238 agentes.

“Vamos ampliar o cerco eletrônico, que, a partir da próxima semana, vai fiscalizar caminhão em vias não permitidas”, anunciou. Já o secretário de Desenvolvimento da Cidade, Márcio Passos, reforçou o investimento em cicloviárias e ciclofaixas, com algumas ainda para serem entregues, como na Leito da Silva e na Rua da Grécia (Praia do Cantô).

Para a segurança de quem usa patinetes e bicicletas compartilhadas, além de regras estabelecidas, foi aberta uma consulta pública

para recolher sugestões.

A Prefeitura da Serra destacou investimento em obras de pavimentação, cicloviárias nas orlas de Bicanga e Balneário Carapebus, o contorno do Mestre Álvaro, mão única em trecho da Norte-Sul, entre outras.

Em Vila Velha, a prefeitura disse que a Guarda Municipal realiza operações de fiscalização com quase 300 agentes, além de câmeras de videomonitoramento.

Em Cariacica, a prefeitura garantiu investimento em sinalização e projeto de intervenção com sistema de minirotaótórias.

OS NÚMEROS

Mortos no trânsito



TOTAL 2018: 215 2019: 260

20,9% foi o aumento de 2018 para 2019 no número de mortes

MORTES POR REGIÃO

REGIÃO	2018	2019
Grande Vitória	65	70
Nordeste	41	41
Norte	44	43
Serrana	28	45
Sul	37	61

TIPO DE ACIDENTE



SEXO DA VÍTIMA



MUNICÍPIO COM MAIS MORTES EM ACIDENTES

1º Serra	25
2º Cachoeiro de Itapemirim	23
3º Linhares	13
4º Vila Velha	12
5º Vitória	12

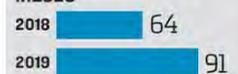
IDADE

15 a 24 ANOS é a faixa etária com maior número de mortes

MOTOCICLISTAS

46% DAS MORTES são de motociclistas

MORTE DE MOTOCICLISTAS NOS TRÊS PRIMEIROS MESES



MOTO destruída após acidente

Fonte: Detran-ES e Sesp

PERIGO NAS ESTRADAS

Adolescente atropelada na faixa de pedestre

A imprudência no trânsito por muito pouco não fez mais uma vítima fatal na tarde da quinta-feira, em Parque Jacaraípe, na Serra. Renata Ferreira do Valle, de 45 anos, foi presa acusada pela polícia de beber e atropelar uma adolescente, de 17 anos, na faixa de pedestres.

Apesar da acusação, a motorista foi solta após pagar fiança no valor de R\$ 3 mil e vai responder ao processo em liberdade. A reportagem não conseguiu falar com ela ontem.

Com a autorização da mãe, a adolescente conversou com a reportagem de **A Tribuna**, porém não quis se identificar.

Segundo ela, o acidente aconteceu às 17h30, na avenida Abdo Saad, quando ela e o namorado, de 21 anos, voltavam de uma caminhada e ela iria buscar o irmão na escola.

"Em uma das pistas, o motorista

de um ônibus parou para eu atravessar. Comecei a atravessar na faixa de pedestres, empurrando a bicicleta, mas a motorista não parou e me atropelou", relatou.

O HB20 branco conduzido por Renata atingiu a bicicleta e a ciclista, que ficou com o braço e a perna direita machucados.

A mãe da jovem, uma cozinheira, 43 anos, foi informada do acidente pelo namorado da adolescente e também foi ao local.

"Cheguei ao local e a motorista estava descontrolada e não se dispôs em nenhum momento a ajudar. Ela estava com um bafo horrível de bêbada e só não fugiu porque a população não deixou", afirmou a mãe da adolescente, que também não quis se identificar.

O atropelamento deixou a cozinheira indignada. "Deus protegere a minha filha. Ela não deveria estar

dirigindo naquele estado que estava. E perigoso. Minha filha podia estar morta ou com sequelas".

Policiais do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) informaram no boletim de ocorrência que Renata fez o teste do bafômetro.

Segundo os militares, o resultado foi de 0,81 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado.

A motorista foi conduzida à 3ª Delegacia Regional da Serra e autuada por embriaguez ao volante, lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, sendo encaminhada ao presídio.

Na audiência de custódia, ela foi solta e vai responder ao processo em liberdade, após o pagamento da fiança. Além disso, Renata está proibida de frequentar bares, de sair da Grande Vitória sem autorização e deve ficar em casa das 20 horas às 6 horas.



ADOLESCENTE mostra machucados. Ela está andando com ajuda de muletas

ADOLESCENTE VÍTIMA DE ATROPELAMENTO

"Ela podia ter me matado"

A adolescente, de 17 anos, ainda se recupera das lesões causadas pelo atropelamento. A vítima está com ferimentos no braço e na perna direita, precisando usar uma muleta para andar.

A bicicleta dela ficou danificada por conta do impacto da colisão. O quadro quebrou e os pneus foram furados.

"Na hora que estava caída no chão, após o atropelamento, achei que tinha perdido o movimento da perna direita. Sentia dor, mas não conseguia movimentá-la", revelou a adolescente.

A TRIBUNA - Você chegou a ver o carro vindo em sua direção, antes de ser atropelada?

ADOLESCENTE - Não consegui ver. O ônibus parou e comecei a atravessar. Na hora que cheguei no meio da faixa de pedestres, meu namorado gritou: "olha o carro, olha o carro!", mas não deu tempo de ver. Só senti a pancada e apaquiei. Depois já acordei caída no chão e as pessoas em volta.

Fui arremessada por cerca de



LOCAL onde houve o atropelamento

cinco metros e por pouco não bati a cabeça no canteiro da avenida.

> Você achou que fosse grave e pudesse morrer por conta da força da batida?

Na hora que estava caída no chão, após o atropelamento, achei que tinha perdido o movimento da perna direita. Sentia dor, mas não

conseguia movimentá-la.

> Por que você acha que não ficou mais machucada?

O impacto maior foi na bicicleta, mas machuquei a perna e o braço direito.

> A motorista do carro que te atropelou prestou algum tipo de ajuda a você, após o acidente?

Em nenhum momento ela prestou ajuda. Ela xingou os guarda-vidas, que estavam saindo da praia, os guardas municipais, que foram ao local, e meu namorado.

> Como está sua recuperação? Ainda sente muitas dores?

Os machucados estão bastante doloridos ainda. Estou tomando medicamentos para dor e estou andando de muletas por causa da perna machucada.

> O que você espera que aconteça agora com a motorista que te atropelou?

Espero por justiça. Espero que a Justiça faça o que tem de ser feito, porque ela colocou em risco a vida dela e também de outras pessoas. Ela podia ter me matado.

Ônibus atropela e mata costureira em Vila Velha

A costureira Neuzi Braga, de 67 anos, morreu na noite de quinta-feira. Ela foi atropelada por um ônibus do Transcol, no início da noite da última quarta-feira, na avenida Jerônimo Monteiro, no bairro Ataíde, em Vila Velha.

Neuzi foi levada para o hospital São Lucas, em Vitória, porém, teve morte cerebral cerca de 24 horas depois de dar entrada no local.

A costureira voltava do trabalho de bicicleta, por volta das 18 horas, quando foi atingida lateralmente em uma curva pela traseira de um ônibus da linha 658 (Terminal Ibes - Terminal São Torquato). Ela bateu a cabeça em uma barra de ferro na calçada e caiu no asfalto.

O comerciante João Pires, 54, foi um dos primeiros a chegar ao local para socorrer a costureira.

"Cheguei com alguns guardanapos para estancar o sangue até a ambulância chegar", disse ele.

Uma comerciante, 40, contou que Neuzi foi socorrida por uma ambulância particular que passava pelo local. Ela e outros moradores da região destacaram que o motorista do ônibus permaneceu no local e prestou socorro à vítima.

As pessoas que ajudaram a socorrer Neuzi ficaram abaladas com a morte dela. "Chorei, porque fiquei o tempo todo com ela. Não imaginava que ela fosse morrer", lamentou uma cabeleireira, 33.

Em nota, o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitana da Grande Vitória (GVBus) lamentou o ocorrido e informou que a empresa responsável pelo ônibus envolvido no acidente está acompanhando o caso. A empresa se colocou à disposição da família da vítima e está avaliando o caso para decidir o que acontecerá com o funcionário. "Por hora, ele está afastado", disse a nota.

Na tarde de ontem, familiares da costureira liberaram o corpo dela no Departamento Médico Legal (DML), em Vitória. O velório acontece na Igreja Adventista de Vila Garrido. O sepultamento será às 10 horas, de hoje, no cemitério Parque da Paz, em Ponta da Fruta.



NEUZI BRAGA morreu atropelada

MAIS ACIDENTES na página 12

Idoso é atingido por moto e morre

Pouco mais de 12 horas depois que a adolescente, de 17 anos, foi atropelada ao atravessar na faixa de pedestre, segundo a polícia, por uma motorista alcoolizada, outro acidente grave foi registrado na cidade da Serra.

Dessa vez, porém, a vítima, um idoso, de 77 anos, não resistiu aos ferimentos e morreu.

O idoso, identificado como Sebastião Pinto da Vitória, foi atingido por uma moto quando atravessava a avenida Ártica, no setor Norte, que liga Cidade Continental e Praia de Carapebus.

Familiares da vítima informa-

ram que o atropelamento aconteceu ontem, por volta das 9h30, a poucos metros da casa onde morava o idoso.

Segundo os familiares, ele estava atravessando a avenida em direção a um terreno com vegetação de mata que ele tinha costume de ir para capinar ou pegar plantas e urucum, quando foi atingido.

O condutor da moto, 47, também é morador do bairro, segundo as testemunhas do acidente.

Por conta da batida, o motociclista ficou gravemente ferido e caiu no chão.

Uma ambulância de suporte

avancado do Samu chegou a ir ao local para socorrer o aposentado, mas ele não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

A todo momento chegavam parentes surpresos com a notícia. O aposentado completou 77 anos na semana passada.

O corpo de Sebastião foi encaminhado para o Departamento Médico Legal (DML) de Vitória, onde foi liberado pela família para sepultamento.

O motociclista foi encaminhado ao hospital, e assim que receber alta médica será encaminhado à delegacia para ser ouvido.

NÃO HOUE NEPOTISMO

Depois de dez anos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou que o ex-prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Castiglione (PT), não cometeu crime de nepotismo em seu mandato, indeferindo a apelação do Ministério Público no processo que teve início em 2009. Em 2015, o petista chegou a ser condenado em primeira instância ao pagamento de multa no valor equivalente a três vezes ao seu salário de prefeito à época.

Judiciário está cada vez mais atento a questões de vizinhança

MÁRCIO RACHKORSKY

Decisões sobre animais domésticos e inadimplência pacificaram temas polêmicos

Nas últimas semanas, o **STJ** (Superior Tribunal de Justiça) concedeu duas decisões exemplares, que pacificaram temas polêmicos da vida em condomínio - animais domésticos e inadimplência. Foi uma clara demonstração de que o Judiciário está cada vez mais atento e sensível às questões de vizinhança.

Num dos casos, a convenção do condomínio, contrariando o bom senso, proibia qualquer animal doméstico nos apartamentos.

Indignada, uma moradora que tem um gatinho brigou na justiça pelo direito de manter o bichano em sua casa, o que obviamente não incomoda ninguém. Burocratas de plantão, os gestores do condomínio multaram a vizinha e determinaram a expulsão do animal.

Não seria mais óbvio modernizar a convenção ou dar-lhe uma interpretação mais moderna, regrando a permanência de animais domésticos de pequeno porte? Evidentemente que sim, mas o bom senso não prevaleceu e, após duas derrotas, em primeira e segunda instâncias, finalmente a moradora conseguiu no **STJ** o direito de viver em paz com seu gatinho. Os demais donos de bichinhos, sorriram, aliviados.

Já no outro caso, o condomínio resolveu proibir uma família de utilizar as áreas comuns do prédio, tais como piscina e quadra, em razão de contumaz inadimplência.

Não se discute aqui o quão prejudicial e injusto é quando um vizinho resolve parar de pagar as despesas mensais, onerando os demais condôminos. Se discute, sim, o abuso de direito, a punição desequilibrada, que atenta contra a dignidade humana. Afinal, como explicar para uma criança que ela não pode brincar com os amiguinhos em certo espaço de seu prédio porque o papai tem uma dívida?

Ademais, a lei já prevê as penalidades para quem atrasa condomínio: multa, juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e, no final das contas, a perda do imóvel num leilão.

Também em terceira instância, após anos de discussão, o **STJ** derrubou essa esdrúxula proibição.

Em ambos os casos, as decisões foram modernas e equilibradas, baseadas em princípios basilares de razoabilidade e da vida em coletividade. O Judiciário cumpriu seu papel de pacificação social.

É de se lamentar, apenas, a extrema demora na solução, valendo a máxima que a justiça tardou, mas não falhou.

Duro foi ver a declaração do subsíndico do condomínio que proibiu o gatinho de lá viver de que irá recorrer ao **STF** (Supremo Tribunal Federal), pois a decisão contrariou as regras internas previstas na convenção. É um pensamento anacrônico, que apenas acirra os ânimos entre os vizinhos.

Márcio Rachkorsky

Advogado, é membro da Comissão de Direito Urbanístico da **OAB-SP**.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/>

Lançamento do Anuário da Justiça Brasil no Supremo foi destaque

Por Tadeu Rover

Segurança jurídica é o desafio do século XXI para a Justiça brasileira. É o que mostra a edição 2019 do Anuário da Justiça Brasil, lançado na quarta-feira (29/5) no Supremo Tribunal Federal. Segundo a publicação, o **Poder Judiciário** não saiu ileso em meio a reverses políticos e conjuntura de turbulências.

O lançamento foi prestigiado pela comunidade jurídica. "Um trabalho editorial primoroso, que fomenta a reflexão e o debate democrático acerca dos rumos do **Poder Judiciário** brasileiro e, assim, contribui para o seu contínuo aperfeiçoamento", disse Dias Toffoli, presidente do **STF**, durante seu discurso.

Veja as notícias publicadas sobre o lançamento do Anuário:

Pacto dos Poderes

Nesta semana, os representantes dos Três Poderes da União anunciaram que vão firmar um pacto a favor das reformas no dia 10 de junho. Ministros e juristas ouvidos pela ConJur afirmam que a iniciativa respeita o diálogo e a transparência dos atos do país.

Para André Mendonça, advogado-geral da União, Toffoli tem desempenhado bem o papel moderador que a chefia do Judiciário exige. O Judiciário é o mais técnico dos Poderes. Dentro dessa perspectiva, ele funciona com relevante papel de abordagem moderadora, de trazer subsídio para o equilíbrio entre os poderes. Não só nas decisões, nas causas submetidas ao Judiciário, mas também tem o papel de equilíbrio nos relacionamentos entre os poderes, disse.

A proposta de reforma tributária que tramita na Câmara é oportunidade desperdiçada para corrigir as diferenças entre ricos e pobres. É o que afirma o professor Sergio André Rocha em entrevista à ConJur.

Para o tributarista, uma reforma tributária eficaz deve se basear em três pilares: simplificação, previsão da economia do futuro e justiça. Ao se concentrar apenas na tributação sobre consumo, a PEC 45/2019 corre o risco de queimar os cartuchos de uma reestruturação fiscal sem fazer com que ricos paguem proporcionalmente mais impostos do que pobres.

A ConJur também entrevistou o advogado norte-americano William Burck, sócio do maior escritório dos Estados Unidos de litígios corporativos, o Quinn Emanuel Urquhar and Sullivan. Ex-chefe de gabinete e depois consultor especial da Casa Branca, Bill afirma: Não existe a menor dúvida de que a FCPA seja uma arma de política externa dos EUA .

Ele, no entanto, não vê sentido no argumento de que a lei tenha sido usada para que os EUA influenciassem os rumos da política brasileira. Foram os procuradores brasileiros que pediram ajuda aos procuradores americanos para tocar a "lava jato", conta. "Pode-se até dizer que trouxeram a raposa para tomar conta do galinheiro", diz.

Com 64,8 mil acessos, a notícia mais lida fala sobre a condenação do jornalista José Luiz Datena e da Rádio Bandeirantes por chamar um homem de estuprador sem ter nenhum indício de que isso fosse verdade. O valor da indenização foi fixado em R\$ 60 mil.

Segundo o relator do recurso no **STJ**, ministro Luis Felipe Salomão, Datena abusou do direito de se expressar, ultrapassou a barreira do animus narrandi e fez críticas sem ter base para isso.

Com 43,2 mil acessos, o segundo texto mais lido foi sobre a liminar da ministra Cármen Lúcia, do **STF**, que suspendeu decisão que autorizava desconto sindical em folha. Segundo a ministra, cabe ao trabalhador decidir sobre desconto de contribuição sindical, e não à assembleia de classe.

As dez mais lidas

Datena e Band indenizarão homem por falsamente acusá-lo de estupro

Cármen Lúcia suspende decisão que autorizava desconto sindical em folha

Dono da Dolly, Laerte Codonho pede que PGE-SP investigue procurador

Ministro do **STJ** afasta multa a advogada acusada de abandonar processo

TJ-SP altera condenação por estupro de vulnerável

para importunação sexual

Membros do PP ajuizam ações contra Jorge Kajuru por calúnia e difamação

OAB-SP desagrava advogada detida em presídio por usar absorvente interno

Coluna Paradoxo da Corte : A decisão surpresa na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça

Cármen Lúcia dá prazo para **PGR** analisar ICMS na base de PIS/Cofins

Justiça Federal reconhece posse de Bittar e o autoriza a vender sítio de Atibaia

Manchetes da Semana

Pacto entre os Três Poderes é estímulo ao diálogo, avaliam ministros e juristas

Comunidade jurídica prestigia o lançamento do Anuário Brasil 2019 no Supremo

Anuário da Justiça Brasil 2019 é lançado em evento no Supremo Tribunal Federal

Justiça gratuita só pode ser negada após prazo para comprovar hipossuficiência

Investigado não pode ser obrigado a comparecer a CPI, decide 2ª Turma do **STF**

Cármen Lúcia suspende decisão que permitia desconto sindical em folha

Supremo toma decisões controversas e sofre ataques por sua atuação institucional

Partido pede que Supremo regulamente linha de crédito federal para precatórios

Segurança jurídica é o desafio do século XXI para a Justiça brasileira, mostra Anuário

Entrevista Sergio André Rocha: Reforma tributária precisa recuperar justiça na cobrança do Imposto de Renda

Receber indenização menor não implica sucumbência recíproca, decide **TRT-10**

Ministro do **STF** e **OAB** defendem criação de marco legal para combater fake news

Contribuinte precisa apresentar provas para ter direito a restituição de tributos

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jun-01/resumo-semana-lancamento-anuario-justica-brasil-supremo-foi-destaque>

Abusos de poder e paternalismo no Judiciário

Nesta semana, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) negou pedido da desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, do Tribunal de Mato Grosso do Sul, que pretendia reverter o afastamento de suas funções determinado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** até julgamento final de processo administrativo disciplinar.

Ela foi acusada de utilizar carro oficial e escolta para buscar seu filho no presídio de Três Lagoas (MS), e interná-lo em clínica psiquiátrica.

Segundo os autos, o filho foi detido em abril de 2017 com 130 quilos de maconha, munições de fuzil e uma pistola nove milímetros.

O relator, ministro Luiz Fux, afirmou, segundo o site "Migalhas", que "essa mãe coincidentemente era desembargadora e ela deixou confundir o cargo com o desespero da mãe. E ela extrapolou. Sob o ângulo institucional, ela se deixou levar pelo instinto materno".

Em episódio distinto, o chamado instinto paterno aparentemente levou dois ministros do **STF** a confundirem o cargo com interesses familiares.

Em julho de 2013, reportagem de Leandro Colon e Diógenes Campanha, publicada na Folha, tratou da indicação das advogadas Letícia Mello, filha do ministro Marco Aurélio Mello, do **STF**, e Marianna Fux, filha do ministro Luiz Fux, para vagas de desembargadoras pelo Quinto Constitucional nas Justiças federal e estadual, respectivamente. [veja aqui]

Ambas tinham poucos anos de advocacia. "Leticia é mais experiente do que Marianna. Formou-se em 1997 e trabalha num escritório de prestígio. É considerada no meio jurídico uma advogada promissora, mas que dificilmente chegaria tão cedo a uma lista tríplice se o pai não estivesse no **STF**", revelaram os jornalistas.

A reportagem informou que Marianna trabalhava no escritório do advogado Sérgio Bermudes, amigo de Fux.

Fux não respondeu aos pedidos de entrevista da Folha, na ocasião, e as duas candidatas não se manifestaram.

"É pecado?", perguntou o ministro Marco Aurélio. "É justo que nossos filhos tenham que optar por uma vida de monge?", questionou.

"Quando eu celebro o ingresso na carreira, eu o faço firmando um voto, como um sacerdote", diz o ministro do Tribunal Superior do Trabalho e conselheiro do **CNJ** Aloysio Corrêa da Veiga, em entrevista concedida a Reynaldo Turolo Jr., da Folha.

"A Lei Orgânica da Magistratura [Loman] impõe uma conduta ao juiz. Esse conteúdo de reserva terá que ser aplicado também em toda a relação da vida privada do juiz, inclusive nas redes sociais. É porque ele representa um Poder do Estado, que é o Poder que dá a Justiça", afirma.

O conselheiro Veiga recebeu do ministro Dias Toffoli, presidente do **STF** e defensor da inconstitucional censura prévia, a tarefa de coordenar um grupo de trabalho para "avaliar parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados".

A ideia de Toffoli, segundo diz, é preservar a credibilidade do Judiciário.

Os abusos de poder, as carteiradas e as indicações políticas ou por influência de parentesco -evitando-se a entrada no Judiciário pela porta da frente do concurso público- são distorções criticadas também pela magistratura.

Costumam desmotivar os juizes de primeira instância e comprometem a credibilidade desse Poder -seja nas redes sociais ou fora delas.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43867>

CNJ proíbe Divórcio Impositivo em todo o país.

O TJ/PE e o TJ/MA regulamentaram o divórcio unilateral em cartório . Os provimentos CGJ-06/2019 (Pernambuco) e CGJ2555/2019 (Maranhão) definiam os procedimentos para a formalização do divórcio impositivo.

Conforme os provimentos, qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, enquanto direito potestativo, requerer, ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se acha lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio, à margem do respectivo registro.

O divórcio unilateral ou impositivo só seria possível em caso de casamento no qual não existia nascituro nem tivesse resultado filhos, ou, havendo estes últimos, que não fossem menores de idade ou incapazes.

Qualquer outra questão de direito por ser decidida, de alimentos, arrolamento e partilha de bens, ou medidas protetivas, deveriam ser levadas ao juízo competente, o qual observaria que, para todos os efeitos, a situação jurídica das partes já seria a de pessoas divorciadas.

Após o pedido, o outro cônjuge receberia uma notificação apenas para ter ciência prévia do pedido. No prazo de cinco dias após a efetivação da notificação pessoal, seria procedida a averbação do divórcio impositivo na certidão de casamento das partes, dispensando qualquer manifestação do outro consorte.

Caso o cônjuge não fosse encontrado no endereço indicado ou as buscas do local em bases de dados fossem insuficientes, a notificação seria feita por edital.

Para Maria Berenice Dias, diante da omissão do Poder Legislativo, mais uma vez os Tribunais teriam saído na frente:

O que permite este provimento de Pernambuco, mais um de tantos provimentos pioneiros daquele Estado, é que não havendo possibilidade de um divórcio consensual, extrajudicial, abre-se esta possibilidade [do divórcio unilateral] . Cada vez mais se caminha para desjudicializar as questões que não têm controvérsia; a Justiça deve ser poupada para o que dependa de uma tomada de decisão. Um pedido de divórcio, que não pode ser contestado, não tem

mesmo que precisar de um carimbo judicial.

A **OAB/GO**, em 23.5.2019, requereu ao TJ/GO a regulamentação, em âmbito estadual, do denominado divórcio impositivo.

CNJ = O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou, de ofício, pedido de providência para que a Corregedoria Geral da Justiça do estado de Pernambuco prestasse informações a respeito da edição do Provimento n. 06/2019, seu cumprimento, desdobramentos e regime de emolumentos (clique aqui para ler).

CNJ proíbe divórcio impositivo em todo o país.

O Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, em 31.5.2019, determinou que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) revogue provimento editado pela corregedoria local que instituiu o chamado "divórcio impositivo". A corregedoria também expediu recomendação a todos os tribunais de Justiça do país para que se abstenham de editar atos normativos no mesmo sentido.

O Provimento nº 6/2019, da Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco (CGJ/PE), regulamentou o procedimento de averbação de divórcio, nos serviços de registro de casamento, por ato de autonomia de vontade de um dos cônjuges, mesmo sem a existência de consenso.

De acordo com o corregedor nacional de Justiça, no entanto, o ordenamento jurídico brasileiro não permite que o divórcio seja realizado extrajudicialmente quando não há consenso entre o casal. Para Martins, o provimento de Pernambuco usurpou competência legislativa outorgada à União.

"Além do vício formal, o Provimento n. 06/2019 da CGJ/PE não observa a competência privativa da União nem o princípio da isonomia, uma vez que estabelece uma forma específica de divórcio no Estado de Pernambuco, criando disparidade entre esse e os demais estados que não tenham provimento de semelhante teor", considerou o ministro.

Única via

Humberto Martins reconheceu que ninguém é

obrigado a permanecer casado contra a vontade, que o divórcio é um direito potestativo, mas que o único caminho possível, dentro do ordenamento jurídico brasileiro, é via **Poder Judiciário**.

"Se houver conflito de interesses, impor-se-á a apreciação pelo **Poder Judiciário** por expressa previsão legal. Essa é a solução escolhida pelo legislador federal. Outras há, inclusive em países estrangeiros, que podem ser melhores, mais atuais ou até mesmo mais eficazes. Nenhuma delas, porém, obteve o reconhecimento do Congresso Nacional brasileiro. Só por essa razão, de nada lhes adiantarão todos esses supostos méritos", disse o ministro.

A decisão do corregedor alcança todos os tribunais do país, pois também foi expedida a Recomendação 36/2019 da Corregedoria para que todos os tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos que regulamentem a averbação de divórcio por declaração unilateral de um dos cônjuges ou, na hipótese de já terem editado atos normativos de mesmo teor, que providenciem a sua imediata revogação.

Fontes: TJ/PE, TJ/MA, **CNJ** e Migalhas.

Crédito da imagem: Portal do **CNJ**

Aqui, artigos e modelos de petições elaboradas pelo mesmo autor.

Adicione nossa página DIREITO DE FAMÍLIA no Facebook.

Site:

https://advogado1965.jusbrasil.com.br/noticias/716156542/cnj-proibe-divorcio-impositivo-em-todo-o-pais?ref=news_feed

COLUNA CRECISP

“A cultura da pacificação está se espalhando em todas as áreas”



À esq.: Juiz Bruno Takahashi, Des. Daldice Santana de Almeida, José Augusto Viana Neto e Juiz Herbert Bruyn Júnior

Juiz Ricardo Pereira Júnior

A resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça permite que o Tribunal de Justiça realize convênios com entidades públicas e privadas para a instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, os CEJUSCs, com o intuito de divulgar a cultura da pacificação e do acordo. Graças a esse expediente, abriu-se a possibilidade de se criar um desses postos avançados no CRECISP, dedicado à área imobiliária.

Na última semana, o CEJUSC do Conselho completou 2 anos, conseguindo atender a uma grande demanda e obtendo bons resultados por conta, também, da equipe qualificada que realiza essas conciliações. Reunindo advogados, conciliadores e representantes da Justiça, o presidente do CRECISP, José Augusto Viana Neto, celebrou a data na sede da entidade.

Segundo a desembargadora do Tribunal Regional Federal – 3ª Região, Daldice Santana de Almeida, os próprios Conselhos de Fiscalização já praticam a mediação em suas atividades rotineiras, graças às informações que disponibilizam aos inscritos e à regulamentação das profissões. “Isso acaba sendo um mecanismo que proporciona o diálogo entre as pessoas.”

O coordenador da Central de Conciliações de São Paulo, Bruno Takahashi, e o coordenador adjunto, Herbert Pieter Bruyn Júnior, se mostraram bastante satisfeitos com os números apresentados pela CEJUSC do CRECISP em dois anos de atuação. Em 572 audiências realizadas, foram obtidos 472 acordos, o que representa um índice de 75% de sucesso nas conciliações.

No ponto de vista do juiz coordenador do CEJUSC Central, Ricardo Pereira Júnior, que idealizou a parceria com o CRECISP, a cultura da pacificação está se espalhando em todas as áreas do Direito. “Na conciliação, nós dispensa-

mos a propositura de ações e permitimos que as partes sentem à mesa de negociação para repactuar as suas relações jurídicas, normalmente, em um prazo de 30 a 40 dias da data inicial da oferta da reclamação. É um instrumento muito rápido e muito informal para a solução de conflitos. E os números do CRECISP têm sido excelentes. Há um volume altíssimo de recuperação em matéria de valores e um índice muito alto, também, no que diz respeito ao número de acordos alcançados.”

O juiz explicou que, no segmento imobiliário, as questões envolvem, em geral, um grande investimento das famílias, no sentido de adquirir um bem de altíssimo valor econômico. “A possibilidade de se repactuar esses valores implica na garantia da moradia por parte de eventual mutuário/comprador inadimplente e, por outro lado, o retorno do capital às empresas, que podem reaplicar esse valor em outras áreas de seu interesse. Então, isso é lucro tanto para a sociedade como para as próprias empresas que vão poder se capitalizar e continuar à frente do seu empreendimento.”

Dr. Ricardo acredita que, cada vez mais, as pessoas estão abrindo mão de utilizar a justiça para a resolução de problemas, em função de enxergarem na conciliação uma maneira mais rápida e menos burocrática de se colocar um ponto final a um litígio. “No ano passado, na área pré-processual, fizemos atendimentos de mais de 100 mil casos que, em 70% dos casos acabam sendo resolvidos através de um acordo. Então temos, progressivamente, o conhecimento por parte da população da viabilidade desse caminho como uma alternativa antes de ingressar ao poder judiciário dentro das vias tradicionais do processo.”

VITOR VOGAS PRAÇA OITO



VVOGAS@REDEGAZETA.COM.BR TEL: 3321-8319

LEIA.AG/VITORVOGAS

Rikz quer erguer nova sede para OAB

Completados cinco meses de trabalho na presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Espírito Santo (OAB-ES), o advogado José Carlos Rizk Filho cultivava um plano audacioso, externado em primeira mão para a coluna, na última quinta-feira: quer construir uma nova sede para a OAB-ES durante o seu mandato.

Atenção: não se trata apenas de mudar a sede para outro espaço ou alugar imóvel já existente. O sonho de Rizk é, de fato, erguer um novo edifício para sediar a seccional capixaba da OAB, a partir da estaca zero.

Hoje (e há muitos e muitos anos), a sede da OAB-ES fica em um antigo prédio no Centro de Vitória. A entidade ocupa três andares, de sua propriedade, no Edifício Ricamar, situado na Rua Alberto de Oliveira Santos. De acordo com o presidente, além de pouco acessível, o endereço é muito escondido, o que leva muitos advogados, inclusive, a evitarem frequentar a sede após determinada hora.

Ainda segundo Rizk, a sede da OAB-ES é considerada a pior entre todas as seccionais estaduais da Ordem. Ele assegura que essa não é apenas sua opinião pessoal, mas um fato atestado até por integrantes do Conselho Federal. "O tesoureiro nacional da OAB, José Augusto



Araújo de Noronha, foi claro: o Espírito Santo tem a pior sede estrutural do Brasil", ressalta o sucessor de Homero Mafrá.

"Aqui em Vitória, a Ordem sofre muito de falta de visibilidade. Infelizmente eu estou escondido aqui. É um prédio velho aqui no Centro de Vitória. Quando eu viajo, vejo outras seccionais da Ordem com prédios (voltados) para as ruas, com diálogo com os cidadãos. Eu me sinto às vezes escondido. E a classe também se queixa da falta de acessibilidade."

Rizk chega a se entusiasmar ao explicar o seu projeto. Perguntamos a ele se pretende mesmo inaugurar uma outra sede. "É um grande sonho meu. Fiquei até arrepiado com a sua pergunta (risos). Isso está em estudo. Não foi uma promessa de campanha, é bom que se diga isso..." De fato, não foi. "Mas, ao me instalar aqui, senti que eu estou distante, que estou encastelado. Faço eventos aqui às 20h, às 21h, e sinto que a advocacia tem medo de vir aqui. Advogadas saem daqui com me-

do. É uma rua erma. Então preciso ficar mais próximo da nossa classe", explica ele.

E dinheiro para isso? Ah, conforme explicação de Rizk, é preciso ter em mente que estamos falando de dois momentos. No primeiro passo, a OAB-ES precisa obter um lote para construir a nova sede; o segundo é a construção propriamente dita.

O imóvel, prossegue o presidente, pode ser comprado pela OAB-ES ou quem sabe obtido por meio de doação. Nos dois casos, ele já está se mexendo para tirar o sonho do papel. Diz que não necessariamente a OAB-ES precisa sair do Centro, mas deixa claro que sua preferência pessoal é se mudar para outra área da cidade — ele cita Bento Ferreira ou Enseada do Suá, embora ressalve os altos preços dessa última. No caso de doação, Rizk vislumbra a possibilidade de parceria ou com a Prefeitura de Vitória ou com o governo do Estado. Para isso, já abriu conversas com Renato Casagrande (PSB). O governador o encaminhou para a secretária estadual

de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro (PPS), a "dona da chave" dos imóveis pertencentes ao governo.

Fiel à linha seguida por ela desde os tempos em que chefiava a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade de Vitória, Lenise aposta na revitalização do Centro. Por isso não gostaria que a OAB-ES saísse do bairro. "Já nos falamos. Ela não quer que eu saia do Centro. Mas eu falei que vou sair, ela querendo ou não (risos)."

Já para financiar a execução da obra, não há previsão de recursos para dar início à empreitada no orçamento da seção estadual. Por outro lado, Rizk tem conversas encaminhadas com o Conselho Federal. Há boas chances, garante, de a OAB-ES conseguir um repasse substancial para a execução do projeto, sem contrapartida financeira por parte da seccional capixaba. "Hoje é um sonho, por causa do custo elevado, e não temos caixa próprio para isso este ano. Mas a OAB federal nos cede (o valor) para a construção. Talvez seja até uma estratégia deles pedir que eu arreme o terreno, e eles fazem o prédio. Ai tenho o desafio de achar o terreno. Politicamente, já tenho deles o compromisso de que vão nos repassar o valor para a obra, sem ônus. Existe um fundo específico para isso, de R\$ 40 milhões. E eles já priorizaram a sede do Espírito Santo porque, volto a dizer, é a pior do Brasil. Esse compromisso político é público. Não é papo de gaveta."

Sem trocadilho, há entraves de ordem financeira. Mas a disposição política existe. A conferir se Rizk conseguirá transformar seu sonho em realidade. E se a advocacia capixaba sonhará esse sonho com ele.

República de Aracruz

O jornalista Danilo Sergio Salvadeo foi nomeado pelo presidente da Assembleia, Erick Musso (PRB), na última quinta-feira, para exercer o cargo comissionado de chefe de Comunicação Social da Presidência da Casa. Desde 1993, ele é dono de um jornal de circulação semanal em Aracruz, reduto político de Erick. Salvadeo já estava na Assembleia. Desde março de 2017, um mês após a chegada de Erick à presidência, era coordenador especial de Cerimonial.

República de Aracruz 2

Também indicado por Erick, o procurador-geral da Assembleia, Rafael Teixeira de Freitas, foi procurador da Câmara de Aracruz entre 2014 e 2015, biênio em que Erick foi vereador da cidade.

The Carlinis

A família do vereador Ivan Carlini (DEM) é maior do que o tempo que ele leva na presidência da Câmara de Vila Velha. E seus parentes estão mais espalhados do poder público capixaba do que a água pelas ruas da cidade quando chove. Nesta semana, descobrimos mais dois.

The Carlinis 2

Casada com um sobrinho de Dom Ivan



REMAKES

Nos anos 1980, Casagrande estudou Engenharia Florestal em Viçosa e deu os primeiros passos na política. Foi uma década de filmes memoráveis. Na semana passada, o governador reinterpretou alguns deles no cenário do Palácio Anchieta: na ordem, "Caruagens de Fogo" (1981), com o corredor Paulo André Camilo; "Karate Kid" (1984), com campeões da arte marcial; e "Big - Quero Ser (Casa)Grande" (1988), sentado com pequenos alunos da sua Castelo.

(como o próprio confirma), Loyana Carlini entrou na Assembleia em março de 2015, como assessora da Comissão de Cidadania, por indicação do então deputado Nunes (PT). Então presidente do colegiado, Nunes também é da Grande Cobilândia, informa Ivan. Desde abril deste ano, Loyana é assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas. Ganha R\$ 3,3 mil.

The Carlinis 3

Sobrinho de Dom Ivan, Bruno Figueiredo Carlini é "faz-tudo" de Euclério Sampaio (sem partido), confirma o pró-

prio deputado. Ele foi admitido em março de 2013 e hoje é assessor da Comissão de Finanças, presidida por Euclério. Remuneração líquida: R\$ 5,3 mil.

Irmãos Peçanha

Falando em Euclério, desde novembro de 2018, o servidor André Peçanha é assistente de gabinete do deputado, com salário de R\$ 3,1 mil. Ele é irmão do prefeito de Itapemirim, Thiago Peçanha. Na última segunda-feira, Euclério fez duro pronunciamento da tribuna contra os vereadores que abriram CPI contra o

prefeito e tentaram afastá-lo do cargo.

De Peçanha a Campanha

Atual subsecretário da Casa Civil e aliado histórico do governador Renato Casagrande (PSB), Fernando Campanha (PSB) foi assistente de gabinete de Euclério durante o mandato passado inteiro, de 2015 a 2018. Durante a maior parte do último governo Paulo Hartung, Euclério foi da oposição. Agora, apoia a administração de Casagrande.

Amanhã de manhã

O presidente da Câmara de Vitória, Cleber Felix (PP), vai servir um café para vários políticos diretamente interessados, como ele, na próxima disputa a prefeito de Vitória. Confirmaram presença à coluna: os deputados estaduais Sergio Majecki (PSB) e Lorenzo Pazolini (sem partido) e os vereadores Sandro Parrini (PDT), Neuzinha (PSDB), Roberto Martins (PTB) e Mazinho dos Anjos (PSD). O deputado federal Amaro Neto (PRB) disse não saber se marcará presença.

Ele não...

Quem chama a atenção, pela ausência na lista, é o deputado estadual Fabrício Gandini (PPS), pré-candidato pelo grupo do prefeito Luciano Rezende (PPS).

Ministro Gilmar Mendes reduz pena de detento aprovado no Enem

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, determinou que o cálculo da remição da pena de um sentenciado aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) seja feito com base em 50% da carga horária definida legalmente para o ensino médio regular (2.400 horas), resultando um total de 133 dias a serem excluídos da penalidade.

O relator deu provimento ao recurso ordinário em Habeas Corpus interposto pela **Defensoria Pública** da União contra decisão do Superior Tribunal de Justiça que manteve a determinação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de que o cálculo fosse feito com base na carga horária para o ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), que é de 1.200 horas, resultando em 66 dias remidos.

Segundo o **STJ**, para efetuar o cálculo para a remição da pena de estudantes maiores de idade, a Recomendação 44/2013 do **Conselho Nacional de Justiça**, que regulamenta a matéria, deve ser aplicada em conjunto com a norma do Conselho Nacional de Educação (Resolução 3/2010), que fixa a carga horária para a EJA.

Ao julgar o recurso, porém, Gilmar Mendes afirmou que considerar a menor carga horária de ensino para o cálculo da remição da pena seria desproporcional, pois representaria a diminuição de todo o esforço e empenho demonstrados pelo apenado. Gilmar acolheu a argumentação da DPU de que o preso, "inclusive pelo ambiente inóspito em que está custodiado, talvez tenha que estudar muito mais horas que os alunos do ensino médio regular para alcançar o mesmo objetivo de aprovação no Enem".

Em sua decisão, o ministro Gilmar Mendes observou que a recomendação do **CNJ**, embora estabeleça diretrizes para orientar o cálculo da remição, não restringe a interpretação do julgador, que pode decidir de maneira diversa, analisando caso a caso, desde que apresente fundamentos idôneos em suas decisões. E, na sua avaliação, a aplicação das normas do Conselho Nacional de Educação, à primeira vista, não atende aos fatores essenciais do princípio da proporcionalidade, essencial para a definição da pena.

Segundo o ministro, para um detento em ambiente de cárcere, as dificuldades impostas pelos estudos são maiores que para um estudante de curso regular ou de

curso na modalidade EJA, pois estes são beneficiados pela tutoria de professores e pelo uso de materiais escolares direcionados. "O reeducando que escolhe estudar por conta própria, com os materiais disponíveis e sem acompanhamento, emprega esforços maiores para alcançar seus objetivos, tornando sua conquista algo louvável", afirmou.

Por isso, de acordo com o relator, as normas devem ser interpretadas de forma a beneficiar o réu. "Valorizar a conquista trará consequências positivas à sociedade, pois servirá de incentivo para todos aqueles que vislumbrarem os benefícios do estudo, principalmente para aqueles que já acreditaram nos 'benefícios' de uma vida delituosa", concluiu. Com informações da Assessoria de Imprensa do **STF**.

RHC 165.084

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jun-02/ministro-gilmar-mendes-reduz-pena-detento-aprovado-enem>

A conciliação prévia como exigência na ação judicial contra fornecedores

Larissa Giansante*

O fato de o **Poder Judiciário** brasileiro estar sobrecarregado, tornando-o lento, não pode servir como única motivação para que o consumidor seja forçado a tentar eventual acordo por meio dos canais de atendimento e conciliação nas plataformas digitais de mediação.

Por óbvio, o recomendável é que, antes de ingressar com uma ação judicial, o consumidor busque junto à empresa a solução para o problema e aborrecimento causado, pois em caso de êxito em sua solicitação, irá alcançar a resolução de forma mais ágil e eficaz.

No entanto, como sabido, é raro que as empresas possuam plataformas de atendimento ao consumidor com as ferramentas necessárias para atender as demandas de seus clientes, o que torna cada vez maior o número de processos buscando a proteção de seus direitos perante a justiça.

Alguns tribunais, principalmente no Sul do País, têm entendido que há a necessidade da tentativa de conciliação através de reclamação administrativa perante a plataforma de mediação digital do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** ou de registro de pedido diante da plataforma digital Consumidor.gov.br, como condição para a propositura de ação judicial.

Naturalmente, com a vigência do atual Código de Processo Civil, há uma tendência do **Poder Judiciário** de promover e incentivar a conciliação das partes em litígio. Para tanto, o legislador criou inclusive regra que determina a realização de audiência de conciliação prévia, visando o encerramento das demandas antes mesmo da apresentação de defesa pelas empresas, visando diminuir a quantidade de ações judiciais existentes.

No entanto, em que pese a disposição legal trazida pelo artigo 3.º do Código do Processo Civil, é inadmissível que tal norma supere os direitos constitucionais previstos no artigo 5.º, inciso XXXV da Constituição Federal, que assegura o acesso de todos à justiça.

Ora, é importante ressaltar que grande parte da população tampouco possui conhecimento acerca da existência de tais plataformas digitais, não havendo

como tornar obrigatória a utilização destas como "pré-requisito" indispensável para o ingresso de ação judicial.

Ou seja, é aceitável que se utilize a orientação para que se busque a conciliação prévia como forma de verificar que o consumidor esgotou as formas amigáveis de prestação jurisdicional, mas é abusivo entender que seu pleito não possui fundamento necessário pelo simples fato de não ter utilizado as ferramentas indicadas pelo juízo.

A tentativa de contato do consumidor com a empresa fornecedora de produtos ou serviços que lhe gerou insatisfação é algo usual, e inclusive recomendado, mas que não pode impedir, por si só, o consumidor de buscar a justiça quando se sentir lesado.

Assim, a tendência é que as escassas decisões judiciais entendendo pela obrigatoriedade de se buscar a conciliação através das plataformas digitais antes da distribuição da ação não predominem, posto que o direito do consumidor deve ser colocado como prioridade, diante da indiscutível vulnerabilidade em comparação ao fornecedor.

Por fim, é importante entender que o estímulo na composição judicial não se confunde com a restrição dos direitos do consumidor, sob pena de violar o preceito fundamental contido no princípio do livre acesso ao **Poder Judiciário**.

*Larissa Giansante, advogada das áreas civil e comercial da Lassori Advogados

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-conciliacao-previa-como-exigencia-na-acao-judicial-contra-fornecedores/>

Pesquisa revela que Tribunal do Júri condena 48% dos réus

A condenação do réu é o desfecho mais recorrente nos processos de competência do **Tribunal do Júri**. De acordo com o Diagnóstico das Ações Penais de Competência do **Tribunal do Júri - 2019**, estudo produzido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, a condenação ocorre em 48% dos casos decididos. O levantamento foi apresentado no seminário "**Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial**", que acontece nesta segunda-feira (3/6), no **Tribunal de Justiça do Estado** de São Paulo (Palácio de Justiça), pelo pesquisador do **CNJ** Lucas Delgado e pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho, juiz Richard Pae Kim.

Leia mais: Seminário debate gestão dos processos e julgamentos de crimes contra a vida

O levantamento mostrou ainda que as absolvições ocorrem em 20% dos julgamentos, enquanto em 32% das decisões há a extinção da punibilidade, quando ocorre a morte do réu ou o crime prescreve. O Código Penal brasileiro e a Constituição Federal estabelecem que os crimes dolosos contra a vida, ou seja, aqueles em que o agente se volta contra a vida do ser humano, tentados ou consumados, sejam julgados pelo **Tribunal do Júri**. Nesses julgamentos, cabe a um colegiado de populares - os jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença - declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. Dessa forma, o magistrado decide conforme a vontade popular, lê a sentença e fixa a pena, em caso de condenação.

O diagnóstico foi produzido a partir de informações extraídas da base de dados da "Replicação Nacional" - que recebe todos os processos em trâmite pelos tribunais ao **CNJ**. A base de dados contém o histórico da movimentação processual de todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país, da classe Ação Penal de Competência do Júri, no intervalo entre os anos de 2015 e 2018, conforme o gráfico a seguir:

A análise dos dados relativos ao desfecho das ações julgadas entre 2015 e 2018 revela que nos estados do Acre, de Santa Catarina e de Minas Gerais, o índice de condenação ultrapassa 70% dos casos julgados. As taxas mais baixas de condenação ocorrem nos estados de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de

São Paulo. As absolvições, por sua vez, ocorrem de forma mais expressiva na Paraíba, Rio Grande do Sul e Alagoas. Na sequência, o gráfico mostra o desfecho das ações penais por tribunal. Os Tribunais de Justiça dos Estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Pará, Goiás e do Distrito Federal e Territórios não lançaram os movimentos das Tabelas Processuais Únicas (TPUs) necessários para o cálculo.

Desfecho das Ações Penais de Competência do **Tribunal do Júri** julgadas entre 2015 e 2018, por Tribunal

Conforme o diagnóstico, as decisões condenatórias ocorrem, em média, em processos com quatro anos e quatro meses de tramitação. Considerando esse recorte da pesquisa, no **Tribunal de Justiça do Estado** do Paraná (TJ-PR) as decisões condenatórias ocorrem, em média, em processos com pouco mais de um ano de tramitação. Já nos Tribunais de Justiça dos estados de Minas Gerais e Acre as decisões condenatórias ocorrem em processos com uma média de dois anos em tramitação. O maior tempo de duração dos processos está em São Paulo, com média dos casos baixados de 13 anos e 80% dos casos tramitando há mais de oito anos. Em seguida, tem-se o Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia e Alagoas - todos com média de duração superior a nove anos.

O levantamento revela, porém, que 52% dos processos de competência do **Tribunal do Júri**, julgados entre 2015 e 2018, resultaram em decisões que não culminaram na punição do réu. Nesse universo, são preponderantes as decisões pela extinção da punibilidade, cujas causas são elencadas no artigo 107 do Código Penal e nem todas estão ligadas a uma falha do Sistema de Justiça em investigar, processar e julgar o caso. Quando ocorre a morte do agente ou abolição criminis, por exemplo, não se pode falar em falta de celeridade ou ineficiência.

Atualmente, tramitam no Brasil, 185.898 ações penais de competência do Júri, conforme dados de novembro de 2018. O Rio de Janeiro, com 35.040 ações, concentra o maior número de feitos em tramitação. São Paulo, com 23.966 e Minas Gerais, 20.595, aparecem na sequência. O levantamento aponta que o número de ações penais de competência do **Tribunal do Júri** iniciadas no período de 2015 a 2017 evoluiu

de 26.910, em 2015, para 27.881, em 2016, e 29.597, em 2017.

Promovido pelo **CNJ**, o seminário "**Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial**" debate ações necessárias para aumentar a velocidade dos julgamentos pelo **Tribunal do Júri**, que tratam dos processos de crimes dolosos contra a vida. Os dados relativos a esses crimes mostram que, em 2016, ocorreram 62,5 mil casos de homicídio no país, segundo o Atlas da Violência de 2018, estudo produzido pelo Instituto de Política Econômica Aplicada (Ipea). E, de acordo com o Relatório Justiça em Números do **CNJ**, entre 2016 e 2017, houve ingresso de quase 60 mil ações penais de competência do Júri.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89024-pesquisa-revela-que-tribunal-do-juri-condena-48-dos-reus>